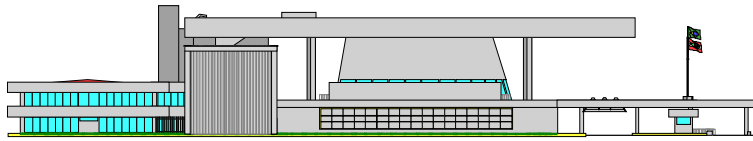


PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX

FLORIANÓPOLIS, 11 DE MAIO DE 2011

NÚMERO 6.282

17ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa  
MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**1º SECRETÁRIO**

Reno Caramori  
**2º SECRETÁRIO**

Antonio Aguiar  
**3º SECRETÁRIO**

Ana Paula Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS  
TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL**  
Líder: Ângela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon – Presidente  
Dado Cherem - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
José Nei Alberton Ascari  
Dirceu Dresch  
Volnei Morastoni  
Maurício Eskudlark  
Elizeu Mattos

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin  
Angela Albino  
Jean Kuhlmann  
Manoel Mota  
Mauro de Nadal  
Pe. Pedro Baldissera  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Adilor Guglielmi  
Altair Guidi  
José Milton Scheffer  
Darci de Matos  
Manoel Mota  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-  
Presidente  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi  
José Nei Alberton Ascari

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Elizeu Mattos - Presidente  
Angela Albino  
Altair Guidi  
Sílvio Dreveck  
Jorge Teixeira  
Manoel Mota  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Sílvio Dreveck  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Neodi Saretta  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira - Presidente  
Maurício Eskudlark  
Sargento Amauri Soares  
Kennedy Nunes  
Jean Kuhlmann  
Dirce Heiderscheidt  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Edison Andrino de Oliveira  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gilmar Knaesel  
Altair Guidi  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Edison Andrino de Oliveira  
Dirce Heiderscheidt  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jean Kuhlmann - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Carlos Chiodini  
Gilmar Knaesel  
Ismael dos Santos

### COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Maurício Eskudlark  
Angela Albino  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Romildo Titon

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Ismael dos Santos  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Adilor Guglielmi - Presidente  
Narcizo Parisotto  
Kennedy Nunes  
Jorge Teixeira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino de Oliveira  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Sílvio Dreveck  
José Nei Alberton Ascari  
Manoel Mota  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE SAÚDE

Dado Cherem  
Sargento Amauri Soares  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Mauro de Nadal  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente  
Manoel Mota  
Aldo Schneider  
Dirceu Dresch  
Angela Albino  
José Nei Alberton Ascari  
Dado Cherem

DIRETORIA LEGISLATIVA	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	 <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA</b> <b>ANO XX - NÚMERO 2282</b> <b>EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>Plenário</b> Ata da 038ª Sessão Ordinária realizada em 10/05/2011 ..... 2 Ata da 008ª Sessão Extraordinária realizada em 10/05/2011 ..... 11 Ata da 009ª Sessão Extraordinária realizada em 10/05/2011 ..... 11 Ata da 007ª Sessão Especial realizada em 10/05/2011, às 19h ..... 12</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Mesa DL ..... 15</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Ata da Procuradoria ..... 15 Aviso de Licitação ..... 16 Emenda Constitucional ..... 16 Extratos ..... 16 Mensagem Governamental .... 18 Ofícios ..... 19 Portarias ..... 20 Projetos de Lei ..... 21 Redação Final ..... 28</p>

## PLENÁRIO

# ATA DA 038ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2011

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Nei Ascari - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck.

#### SUMÁRIO

##### Breves Comunicações

**DEPUTADO ALTAIR GUIDI** - Reporta-se ao Complexo Lagunar no sul do estado.

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA** - Aborda a terceirização da alimentação escolar.

**DEPUTADO NEODI SARETTA** - Registra a presença do presidente da Federação dos Aposentados de Santa Catarina e do presidente da Associação dos Aposentados de Concórdia; manifesta-se a respeito da recuperação das rodovias estaduais.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** - Expressa preocupação com o problema das drogas no Brasil.

**DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK** (aparte) - Parabeniza o deputado Ismael dos Santos pelo trabalho e pela abordagem do tema.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** - Expõe preocupação com a fumicultura e a questão da energia elétrica em Santa Catarina; convida os parlamentares para a audiência pública voltado à problemática do fornecimento de energia elétrica no estado.

##### Partidos Políticos

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Manifesta-se sobre a audiência pública realizada pelas comissões de Agricultura e Economia, a respeito da crise da fumicultura.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Pronuncia-se a respeito da 15ª Conferência Nacional das Assembleias Legislativas.

**DEPUTADO MOACIR SOPELSA** - Reporta-se à segurança dos produtores catarinenses.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Reporta-se à economia brasileira.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Parabeniza o governo federal pelo Plano Brasil Sem Miséria

**DEPUTADA ANGELA ALBINO** - Registra o Dia de Anita Garibaldi.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** (aparte) - Solidariza-se com a deputada Angela Albino.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (aparte) - Solidariza-se com a deputada Angela Albino.

**DEPUTADO NEODI SARETTA** (aparte) - Solidariza-se com a deputada Angela Albino.

**DEPUTADO CARLOS CHIODINI** (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Massaranduba.

##### Ordem do Dia

**DEPUTADA ANGELA ALBINO** - Discute o PL n. 0029/2011.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Altair Guidi, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ALTAIR GUIDI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados. (Passa a ler.)

“As lagoas Santo Antônio do Imaruí e Mirim constituem um dos ecossistemas

popularmente conhecido como o Complexo Lagunar da região de Laguna. Dentre os patrimônios naturais de Santa Catarina, ele se inscreve como um dos mais importantes, não somente pela sua contribuição à prosperidade da vida marinha, como também pelo fato de representar uma oportunidade de trabalho e renda para milhares e milhares de pescadores da região.

Mas é forçoso reconhecer que esse patrimônio vai-se aos poucos esvaindo. As degradações provocadas ao longo do tempo, tanto por fatores naturais quanto pela ação humana, estão eliminando os potenciais daquele ecossistema.

Sobre aquele complexo integrando o projeto de duplicação da BR-101/sul será construída uma das pontes mais modernas do Brasil, envolvendo investimentos superiores a R\$ 0,5 bilhão. As razões para tamanho investimento estão calcadas também na necessidade de preservar aquele complexo lagunar, assegurando que o impacto ambiental seja o menor possível.

A duplicação do trecho sul da BR-101 é uma questão quase traumática para Santa Catarina, especialmente para aquela região. Arrastando-se por mais de seis anos, sua conclusão está prevista, na melhor das hipóteses, para o ano de 2015.

Não é justo que se imponha tamanho sacrifício a uma região sem que haja compensações capazes de reduzir os ressentimentos que se acumularam ao longo de tanto tempo.

Uma compensação à altura seria, na minha avaliação, o desenvolvimento de projetos por parte do governo federal capazes de restituir ao Complexo Laguna as condições para que ele volte a ser o que foi ao longo de milênios: um viveiro natural da vida marinha.

Com esse objetivo, estou submetendo à consideração de v.exas. uma moção a ser encaminhada ao ministro dos Transportes, sugerindo o desenvolvimento de projetos voltados à recuperação ambiental daquele complexo."

Nós, que representamos o sul do estado, estamos cansados de ver o abandono por parte do governo federal com aquela região. Por isso, peço aos srs. deputados que aprovelem essa moção, para podermos encaminhá-la ao ministro, a fim de recebermos alguma resposta, seja positiva ou negativa, pois ela é muito importante para nós.

Gostaria de dizer que no sul do estado há outros problemas estruturais fundamentais, tanto por parte do governo estadual quanto por parte do governo federal, que já vêm de décadas, os quais serão resolvidos sabe-se lá quando. Mas daqui para frente chamarei a atenção de v.exas., neste plenário, para aquilo que o sul de Santa Catarina precisa e merece.

Hoje podemos dizer que temos um porto muito bom pela sua natureza, mas mal aproveitado, não temos um aeroporto, não temos a duplicação da BR-101. Então, quem irá fazer investimento naquela região diante desses problemas?

Há um projeto do governo do estado que se arrasta há mais de oito anos, sendo feito um convênio para se fazer um sistema de integração do sistema viário do sul do estado e do uso do solo. O governo do estado, apesar de assinar um convênio ainda no governo de Esperidião Amin, até hoje não nos deu uma resposta com relação a esse projeto.

Desta forma, sr. presidente, assomo e assomarei várias vezes à tribuna desta Casa para protestar sobre as ações, quer do governo

federal quanto do governo do nosso estado, daquilo que muito merecemos e que não temos resposta até o momento.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Altair Guidi. Como arquiteto v.exa. está sempre preocupado com as questões de infraestrutura do estado catarinense, abordando um tema relevante como a ponte a ser construída na BR-101, no município de Laguna.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente e srs. deputados, o assunto que trago à tribuna, na tarde de hoje, envolve exatamente a questão da terceirização da alimentação escolar.

V.Exa. e os demais deputados, assim como o povo catarinense, acompanharam, através do programa *Fantástico*, nesse último domingo, uma reportagem sobre a terceirização da alimentação escolar em vários estados. E, claro, não poderia ser diferente, direta ou indiretamente envolve Santa Catarina também, porque uma das empresas que foram mencionadas, além de atender a alguns municípios, também faz parte da terceirização da alimentação escolar em nosso estado.

Então, de uma forma muito objetiva, gostaria de pedir que a assessoria reproduzisse aqui parte da reportagem veiculada pelo *Fantástico* do último domingo.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Acho que com essa reportagem já deu para v.exas. sentirem um pouquinho do gosto da merenda, deputado Sargento Amauri Soares.

Em 2008 realizamos na Assembleia Legislativa uma audiência pública com a participação de pessoas diretamente ligadas à alimentação escolar. Na oportunidade, apontou-se que a terceirização da merenda escolar caminhava para um processo prejudicial em vários aspectos: na qualidade da alimentação, na relação da escola com a própria comunidade, no superfaturamento e no desvio de recursos.

Enfim, diante de vários contextos e de várias situações, apontou-se que além de prejudicial havia o alto custo da alimentação que chegava à mesa dos escolares. Isso sem falar dos agricultores familiares, dos camponeses, que deixam de vender os seus produtos e gerar renda, portanto, para dar qualidade de vida à sua família.

É por isso que, nessa mesma direção, também demos entrada nesta Casa a um projeto de lei obrigando o estado de Santa Catarina a investir, pelo menos, 50% dos recursos destinados à alimentação escolar diretamente na APP de cada escola, para que elas façam a aquisição nos seus municípios, sem intermediários. Acreditamos que assim o dinheiro chegará muito melhor na ponta, beneficiará as famílias dos agricultores familiares e as pequenas empresas locais. E o dinheiro, ao invés de sair de Santa Catarina e ir para outros estados, ficará no estado e no município.

Acho que nesse sentido ter-se-ia também um retorno muito maior em termos de tributos e impostos, que serviriam para implementar outras políticas públicas importantes em todo o estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, deputado Jailson Lima, e srs. deputados, gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do presidente da Federação dos Aposentados de Santa Catarina, Iburici Fernandes, que está acompanhando esta sessão juntamente com o presidente da Associação dos Aposentados de Concórdia, Agostinho Schiochetti.

Eles são nossos conterrâneos e fazem um belo trabalho à frente dessas entidades. A cada dia esse trabalho ganha mais importância no acompanhamento da legislação referente aos aposentados e pensionistas, a respeito também das suas correções e de uma série de outros assuntos que lhes interessam e não apenas a questão da remuneração, mas questões importantes e vitais, como, por exemplo, as questões de saúde que aqui já temos debatido com frequência.

Acho oportuno também fazermos menção de que há todo um debate, hoje, em nível nacional, para a regulamentação da Emenda n. 29, que traria uma determinação constitucional de 10% de toda a arrecadação bruta federal a ser aplicada na Saúde. Essa é uma questão chave e as associações, federações e confederações dos aposentados e pensionistas têm uma tarefa importante para fazer com relação a isso. Sejam bem-vindos!

Srs. presidente e srs. deputados, tenho usado esta tribuna por diversas vezes para falar sobre o tema da recuperação das rodovias estaduais. Outros deputados também têm usado esta tribuna para isso.

Acompanhamos, no dia de ontem, uma matéria publicada num jornal de grande circulação de Santa Catarina falando que quase metade das rodovias estaduais será restaurada e refere-se, inclusive, a uma divulgação que aconteceu dias atrás de que as rodovias de Santa Catarina estão entre as mais violentas e perigosas do Brasil.

Nós ficamos satisfeitos de ver que há uma preocupação de fazer essa recuperação, mas sem dúvida nenhuma também ficamos preocupados com essa listagem, pois algumas rodovias que precisam de urgente restauração deixaram de ser incluídas nesse pacote inicial.

Não faço nenhum reparo à listagem daquelas que aqui estão, e que são importantes, mas não posso deixar de mencionar a rodovia que liga o município de Concórdia ao município de Jaborá - ou seja, a ligação entre a BR-153, na altura na comunidade de Cachimbo, e a BR- 282, passando por Jaborá, mas o trecho principal é exatamente entre Concórdia e Jaborá -, a nossa SC-463. Esse é um trecho extremamente deficitário, que se encontra em péssimas condições. Nós já falamos disso este ano aqui na tribuna.

No ano passado, foi anunciada, com todas as pompas, a recuperação daquela rodovia, foram colocadas placas, iniciaram-se as obras e, na verdade, o que se fez lá foi fechar alguns buracos numa operação que tinha começado de uma forma que nunca havíamos visto nas rodovias deste país, ou seja, tapava-se um buraco, mas o seguinte não se tapava. E a sorte foi que alguém mandou paralisar aquele serviço e depois, pelos menos, não se recuperou a rodovia, mas se tapou os principais buracos. E surpreende-nos, realmente, que esse trecho da rodovia SC-463 não esteja incluído.

Nós já fizemos diversas manifestações sobre essa rodovia e hoje formalizamos também, em vista disso, uma nova indicação ao secretário Valdir Cobalchini.

E apelamos, então, que a secretaria da Infraestrutura estadual e o líder do governo nesta Casa possam, ao encaminhar a recuperação dessas rodovias, encaminhar esse trecho com urgência.

Nós temos falado muito aqui sobre a infraestrutura estadual. E não tenho dúvida de que a questão de fazer acesso aos municípios é importante e fundamental. Há alguns municípios que ainda, até hoje, não têm acessos pavimentados e outros que estão em fase de andamento, em ritmo pouco acelerado, como é o caso do acesso ao município de Paial. E isso é importante, mas nós não podemos deixar também de pensar na recuperação das rodovias estaduais. O que se fez ou o que não se fez, nos últimos anos, foi um fato realmente preocupante. A grande maioria das rodovias estaduais encontra-se em situação lastimável.

Na rodovia estadual que liga o complexo turístico de Piratuba/Ipira, passando por Peritiba, até a BR-153, em Concórdia, há um determinado trecho no município de Peritiba, praticamente na saída da cidade em direção a Ipira/Piratuba, que se encontra bastante deteriorado. Fizemos, há poucos dias, um documento noticiando isso ao governo do estado, deputado Ismael dos Santos, e na última semana mais um acidente aconteceu naquele local. Para prevenir acidentes o importante é que as obras sejam feitas. Mas nesse caso específico, duas pessoas com as quais temos ligação pessoal e de amizade, a vereadora do município de Ipumirim, Adriana de Pinho Tiepo, e o ex-vereador de Concórdia, Valdir de Pinho, lá se acidentaram e, felizmente, embora o carro tenha tido perda total, a vida delas foi preservada. E numa ligação, no domingo, com um dos acidentados, ele ainda lembrava a bondade de Deus de estar vivo e de estar bem, apesar do acidente.

Então, sr. presidente e srs. deputados, esse são exemplos que às vezes é bom trazer para mostrar o estado em que se encontram as rodovias catarinenses.

Eu quero elogiar esse esforço dessa recuperação, dessa busca de recursos, mas também fazer um apelo para que o Deinfra, em caráter emergencial - e antes que venham esses recursos para a recuperação total, para a terceira pista, para aquele trabalho mais permanente -, pelo menos faça algumas operações de emergência, recuperando esses trechos mais urgentes e mais necessários. E com isso, com certeza, estaremos salvando vidas.

Muito obrigado, sr. presidente!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Ismael dos Santos, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados e sra. deputada, inicialmente, quero parabenizar a equipe da secretaria de Obras de Blumenau e o prefeito João Paulo Kleinübing, por mais uma conquista nesta manhã: as equipes colocaram a última vigia no viaduto da Via Expressa, em Blumenau, no dia de hoje. Essa via, em Blumenau, ligará a região central da cidade à BR-470, num investimento de R\$ 5 milhões.

Meus parabéns, em especial, à secretaria de Obras da prefeitura de Blumenau por essa conquista que assegura o progresso e o desenvolvimento, em especial da região norte do município de Blumenau.

Sr. presidente, srs. deputados e sra. deputada, nesta breve intervenção, gostaria de ressaltar o que foi dito, hoje, pelo ex-presidente

Fernando Henrique Cardoso. Ele, que faz parte também da Comissão Global sobre Política das Drogas, tem algumas ideias que, inclusive, se contrapõem à minha perspectiva de ver a questão da maconha no Brasil.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso disse o seguinte, hoje pela manhã: "Eu não tinha consciência da gravidade e do que significava essa questão em outras épocas como tenho hoje." Fernando Henrique Cardoso está sendo convidado para falar no Senado Federal sobre a descriminalização das drogas, tema que vem à tona porque na última semana iniciou-se uma série de eventos chamados de Marcha da Maconha, programado para 15 capitais do país, inclusive, deputado Maurício Eskudlark, para Florianópolis, no dia 28 de maio, no trapiche da beira-mar norte.

Entendo a liberdade que se presume ter quando se fala da Marcha da Maconha como um ato público de defesa da liberação dessa droga, mas gostaria de trazer algumas informações para o debate nesta Casa. Primeiramente, gostaria de lembrar que segundo o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, há no Brasil, pelo menos, quatro milhões de usuários de maconha. É verdade que muita gente defende a liberação da maconha como uma perspectiva da livre manifestação do pensamento, mas fiz uma pesquisa recentemente, do ponto de vista científico, e falo isso porque há 15 anos trabalhamos com dependentes químicos e temos observado que a porta de entrada para as drogas pesadas é sem dúvida o consumo da maconha.

Tenho aqui, por exemplo, o *Jornal Molecular*, científico, dos Estados Unidos, que publicou o seguinte:

(Passa a ler.)

"Fumar maconha resulta em alterações na corrente sanguínea que podem colocar usuários crônicos em risco de desenvolver sérios problemas cardiovasculares, tais como infarto e derrame."

Trago também a reportagem do jornal mantido por clínicas de recuperação no país, chamado de *Guia das Clínicas de Recuperação*, que fala o seguinte:

(Passa a ler.)

"Cientistas liderados por David Moir, do Programa de Controle do Tabaco, encontraram na fumaça inalada de maconha uma quantidade de amônia igual a de 20 cigarros. Os níveis de cianeto de hidrogênio e de óxido nítrico - que afetam coração e pulmões - aparecem em concentrações três a cinco vezes superiores."

Tenho também publicações de outro jornal, da Alemanha, que fala sobre o uso regular da maconha, que o uso moderado e regular também pode ser perigoso, e o perigo aumenta de acordo com o tempo e a dose de utilização. Dizem os cientistas alemães:

(Passa a ler.)

"Os resultados após quatro anos de estudo mostram que o uso moderado de maconha por jovens aumenta o risco de psicose no futuro. Esse risco aumenta seguindo a quantidade e a frequência de utilização. Os indivíduos que possuem predisposição para psicose sofrem um risco muito maior de desenvolver a doença quando expostos ao uso da maconha. Por outro lado, a predisposição à psicose não aumenta a taxa de utilização de maconha pelos jovens."

Trago também informações contidas no *New Scientist*, da Inglaterra, um relatório que foi feito pelo governo inglês que relata as seguintes questões:

(Passa a ler.)

"Fumar maconha pode causar danos como precipitação de sintomas psicóticos, depressão e ansiedade, forte intoxicação, diminuição das habilidades psicológicas e psicomotoras e dependência

No Canadá, cientistas do Departamento de Saúde encontraram 20 vezes mais amônia, um elemento químico causador de câncer, na fumaça da maconha."

Por tudo isso, srs. deputados, faço aqui o meu protesto contra a Marcha da Maconha, porque se for permitida a apologia à descriminalização do uso da maconha, deve-se permitir também, a apologia ao racismo, à corrupção, pois tudo se resumiria, deputado Maurício Eskudlark, afinal das contas, na livre manifestação do pensamento.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Quero parabenizar v.exa. pela manifestação. E também desconheço que praticar pequenos delitos ou pequenas infrações impede, mais tarde, a prática de grandes infrações. Quem assistiu ao filme *Tropa de Elite* viu a hipocrisia de muitas pessoas da sociedade achando que consumindo drogas no seu apartamento, num local isolado, não está financiando a criminalidade, não a está incentivando. Então, não deve existir nenhum tipo de tolerância com as drogas. Parabenizo v.exa. pelo trabalho e por esse assunto tão relevante.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Muito obrigado, deputado, v.exa. que entende do assunto, egresso da Polícia Civil, que sabe, de fato, os efeitos nefastos do uso da maconha.

Concluo, sr. presidente, srs. deputados, dizendo que ser contra a Marcha da Maconha é, de fato, defender a vida e defender o sonho das nossas crianças e dos nossos jovens.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

O próximo orador inscrito é o deputado Dirceu Dresch, com a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente Moacir Sopelsa, srs. deputados, sras. deputadas, todos que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, público que nos acompanha pessoalmente dando-nos a honra da visita, quero aproveitar este momento para falar sobre dois temas: a fumicultura e a questão da energia elétrica em Santa Catarina.

Tivemos uma audiência pública ontem à tarde neste plenário, com uma participação muito boa de lideranças de todo o estado; e no dia de amanhã, teremos uma audiência pública sobre a energia elétrica em nosso estado.

Primeiramente, quero falar sobre a audiência de ontem, pois, infelizmente, mais uma vez, deputado Ismael dos Santos, os nossos agricultores estão amargando um grande prejuízo, um problema gravíssimo de renda, na atividade fumageira. São em torno de 55 mil famílias que hoje têm na fumicultura uma atividade importante, muitas vezes questionada pelos impactos, tanto para quem produz quanto para quem consome. Mas, infelizmente, até este momento, não se investiu suficientemente para que essas famílias migrem para outras atividades e produzam alimentos, que é essencial,

fundamental e o papel, de fato, da nossa agricultura familiar.

Tudo está dividido em pequenas propriedades. Temos mais de 20% dos agricultores que não têm propriedades, trabalham em terra alugada, arrendada; e 80% que têm menos de 20ha de terra. Então, são famílias que têm nessa atividade a renda, a sobrevivência. E mais uma vez, infelizmente, estão passando por grandes problemas e grandes desafios.

O que lamentamos, sr. presidente, é que há poucos dias, tivemos uma discussão nesta Casa, e este Parlamento se colocou à disposição para discutir o tema da consulta pública da Anvisa, e foi feito todo um movimento que todos contribuimos. Eu dizia ontem que foi um dos grandes interesses das indústrias revermos a consulta pública, porque os agricultores irão enfim buscar outras atividades para sobreviver. Agora, as indústrias que vivem da produção do fumo, não! Então, esse interesse das indústrias de discutirem a atividade da fumicultura é importante, mas ontem não se fizeram presentes na reunião, o que lamento, porque foi um equívoco, um erro das indústrias não estarem aqui debatendo, eis que este Parlamento é um espaço democrático onde todos colocam a sua posição: os agricultores, os representantes, as entidades, o governo, a Assembleia Legislativa e as indústrias.

Então, lamento a ausência dos representantes das indústrias na audiência pública convocada pela comissão de Agricultura e Política Rural. Mas faremos alguns encaminhamentos nesses próximos dias, via comissão, via mandato, com relação a uma das questões centrais, que diz respeito à Cidasc, para que ela tenha mais força, inclusive de mudança de legislação, para que possa acompanhar, de verdade, porque hoje há um grande faz de conta que acompanha a classificação do fumo, e as empresas acabam derrubando a classificação do agricultor, ou seja, pagando menos pelo produto ao agricultor. Aí está o grande problema da redução das classes, que reduz a qualidade nas classes e, conseqüentemente, o agricultor perde a sua renda.

Assim, a questão do acompanhamento da Cidasc, através de mais técnicos, mais agentes à disposição, foi um dos encaminhamentos.

O segundo encaminhamento é a possibilidade de revermos um incentivo fiscal para esse setor, mas que não seja repassado através da indústria e sim diretamente ao agricultor, pois este estado já deu muito incentivo fiscal; porém, lá na ponta, quem produz não ganha, isso não é repassado. Além disso, temos o debate da alternativa de renda, para que o agricultor possa diversificar a sua propriedade. E aí está o desafio e o comprometimento do ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo seu representante estava presente, mas, infelizmente, o secretário de estado não participou, impossibilitando a secretaria de estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural de discutir também uma alternativa de renda e políticas de acesso ao mercado institucional, para que os agricultores possam produzir outros tipos de atividade, principalmente alimentos.

Outro ponto é a questão da revisão dos contratos. O Congresso Nacional precisa dar agilidade na aprovação da lei que revê os contratos de integração entre agricultores e agroindústrias. Isso é uma necessidade! Hoje somente a empresa possui direitos. Quanto ao agricultor, acaba ficando sem garantias na sua

atividade, sem garantia de renda. Ele coloca toda a sua propriedade, a sua família e toda a mão de obra, muitas vezes, até infantil - e responde por tudo isso -, e no final entrega seu produto ou, às vezes, nem consegue vender a sua produção.

Se houve um acordo, quando o técnico foi à sua propriedade, de quanto o agricultor iria produzir, como é que agora não se compra esse produto? Como é que agora não se garante? Houve o acordo, então, tem que haver a garantia da compra do produto. Há alguns agricultores que produziram mais, mas aí é outra história. Então, nessa perspectiva, temos esse conjunto de encaminhamentos que estaremos operando nesse próximo período.

Para finalizar, sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, queremos deixar um convite todo especial a todos os srs. parlamentares para amanhã às 9h, nesta Casa, quando teremos a audiência pública para discutir a problemática do fornecimento de energia elétrica no nosso estado.

Recebemos reclamações, pedidos de todas as regiões de Santa Catarina e temos acompanhado as perdas, os prejuízos ou a falta de investimentos pelo estado afora. E os setores muito prejudicados, neste ano, foram a fumicultura e a atividade leiteira.

Alguns municípios não estão conseguindo trazer indústrias, porque não há energia suficiente; em outras regiões, como no caso de Pinhalzinho, há poucos dias, tivemos uma explosão de equipamentos, inclusive já se sabia que eram equipamentos que estavam há muito tempo lá, com sobrecarga. E isso vem trazendo um impacto, um prejuízo muito grande para o nosso estado.

Então, a comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia realizará essa audiência pública no dia de amanhã para discutir esse tema, e a previsão é de termos um grande número de pessoas, lideranças de todas as regiões de Santa Catarina, presentes nesta audiência.

Seria isso, sr. presidente, srs. deputados, que tínhamos para o dia de hoje, reassumindo esse grande compromisso com os agricultores, com os fumicultores e com a população catarinense de lutar muito firmemente na perspectiva de fortalecer as políticas públicas, o tratamento dos servidores públicos do estado, com dignidade e com respeito, como é o caso do nosso pedido especial na área da Educação.

Os representantes dessas áreas estarão aqui, amanhã, reivindicando, reclamando uma posição do governo do estado frente ao tratamento dessas categorias tão importantes como o magistério, o funcionalismo na área da Educação do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) -

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha através da TVAL e da Rádio AleSC Digital, sobre o pronunciamento do deputado Padre Pedro Baldissera, gostaria de refletir mais sobre a pena, o castigo, para aqueles que roubam dinheiro da Saúde e da Educação. Parece que precisaria ser maior! Qual o castigo para um gestor público ou gestor

de empresa privada que rouba merenda das crianças? Há como avaliar isso?

Infelizmente, essas coisas andam a trote por aí, pelo Brasil afora.

Quero falar também, assim como o deputado Dirceu Dresch falou, sobre a audiência pública realizada na tarde de ontem pelas comissões de Agricultura e Política Rural e Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, neste plenário, falando da crise da fumicultura, mais precisamente no estado de Santa Catarina. E percebemos um certo cinismo e ironia por parte do monopólio do fumo do país.

Contra as consultas da Anvisa, mexeram, reviraram o mundo com o discurso de que a Anvisa queria acabar com os fumicultores, acabar com os pequenos agricultores plantadores de fumo no estado, pagaram deslocamento, incitaram e lotaram esta Assembleia Legislativa, há cerca de 40 dias. E ontem, na audiência pública que discutia o preço que essas mesmas indústrias estão pagando para o fumo dos agricultores, nenhuma delas compareceu.

É claro que eles têm dispositivo de negociação e dizem: "Aumentamos 10% o preço do fumo na safra de 2008 e 2009 para esta safra." Mas o mecanismo da sacanagem contra os plantadores de fumo está na classificação, pois eles podem aumentar 10% o preço médio, mas na hora de classificar o fumo eles pegam uma qualidade que vale R\$ 100 e derrubam para uma qualidade que vale R\$ 50, a metade do preço. Deu 10% de aumento, mas tirou 50% na hora da qualificação. E isso está acontecendo este ano às pamparras, deputado Ismael dos Santos, com praticamente todas as indústrias fumageiras que atuam no país, mais especificamente aqui no estado de Santa Catarina.

É uma judiaria o que fazem com os pequenos produtores, com os plantadores de fumo, a maioria é pequena mesmo, com menos de 10ha de propriedade, e 25% nem tem propriedade, trabalha de meeiro, de aluguel, na propriedade de outro agricultor.

Como o fumo está sobrando, a safra foi boa, pesa mais, aí eles vão lá e arrocham o colono na hora da classificação. Mas precisamos tomar providências, e o poder público tem condições de fazê-lo. E uma providência foi apontada pelas federações aqui presentes, especialmente pela Fetaesc, órgão oficial do estado, que é a de assumir a responsabilidade pela fiscalização, pois tem, evidentemente, uma equipe técnica capacitada para fazer isso.

Hoje a legislação diz que a indústria, a empresa, é responsável pela classificação e que o estado, o produtor, pode acompanhá-la. Mas no estado de Santa Catarina são apenas 15 técnicos da Cidasc responsáveis pelo acompanhamento da classificação de fumo na indústria, depois de um ano de exaustivo trabalho.

No alto Vale do Itajaí, que produz muito fumo, há somente um técnico da Cidasc. Evidentemente que ele dá uma passada lá uma vez por dia e não é capaz nem de acompanhar, não tem como acompanhar sequer qual o tamanho da perna da, da sacanagem, do logro que está sendo feito para cima dos plantadores de fumo do estado de Santa Catarina.

Para concluir, gostaria de dizer que é possível que o poder público, o estado, através da Cidasc, fortaleça esse trabalho já agora, no próximo mês, que fortaleça a fiscalização para impor à indústria que ela tem que classificar com mais justiça a produção de fumo dos nossos agricultores. É uma necessidade! E, no

mais, discutir uma política de que o estado assumira a responsabilidade pela fiscalização.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Joares Ponticelli, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente e srs. deputados, catarinenses que nos acompanham através da TVAL e da Rádio AleSC Digital, depois quero voltar a alguns assuntos discutidos hoje na comissão de Constituição e Justiça sobre os projetos de resolução para ampliar e resgatar o nosso poder de legislar, sobre o projeto de revogação da lei que concedeu o benefício de aposentadoria a deputados funcionários públicos, que aprovamos por unanimidade hoje. E aí quero resgatar e fazer justiça à Procuradoria Jurídica da Casa, porque entendo que foi injustiçada em manifestações hoje na comissão de Constituição e Justiça. Tenho o maior apreço e o maior respeito pelos profissionais, pelo trabalho que fazem e acho que merecem ser mais respeitados do que o foram na comissão, na manhã de hoje.

Quero falar no horário do meu partido hoje, até porque estamos há alguns meses, deputado Moacir Sopelsa e v.exa. é testemunha disso, envolvidos na condição de organizadores da 15ª Conferência Nacional das Assembleias Legislativas, que ocorrerá de 18 a 20 de maio próximo, portanto, quarta, quinta e sexta-feira da próxima semana.

O deputado Moacir Sopelsa presidia a Casa quando fizemos aqui, no mês de março, o lançamento da conferência, precisamente no dia 18 de março. Tivemos o maior lançamento de conferência de todos os tempos, pois aqui na nossa Casa estiveram naquele dia mais de 20 Assembleias Legislativas representadas pelos seus presidentes.

É a primeira vez, srs. deputados, que vamos sediar essa conferência em 15 anos que a nossa entidade existe e que realiza esse evento. Inclusive, recebi a missão de presidir a comissão organizadora, conferida pela então presidente, deputada Cida Gama, do Rio de Janeiro, e confirmada pelo deputado Alencar Júnior, de Minas Gerais, que é o atual presidente da nossa instituição.

Estou muito contente, deputado Elizeu Mattos - v.exa. que já participou de algumas conferências e que foi um crítico, assim como eu, de falhas na programação, de tempo que poderia ter sido melhor aproveitado -, pelas confirmações e pelos temas que vamos debater quarta, quinta e sexta-feira da próxima semana. E quero solicitar a v.exas., através de suas assessorias, que agilizem as inscrições no site da Unale - alguns parlamentares já o fizeram -, para receberem todo o material e poderem participar ativamente desse momento.

Vamos ter, na quarta-feira à noite, dia 18 de maio, às 20h, a abertura oficial da nossa conferência, com manifestações do presidente da Unale, deputado Alencar da Silveira Júnior, do deputado Diniz Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e presidente do Colégio de Presidentes, do deputado Gelson Merisio, presidente desta Casa, que é a realizadora do evento, juntamente com a Unale, e do governador João Raimundo Colombo. Em seguida, teremos a

entrega da Comenda Unale, apresentações culturais do nosso estado e o coquetel de abertura.

Na quinta-feira pela manhã, dia 19 de maio, às 9h, teremos a palestra Reformas e Perspectivas para o Brasil do Futuro, proferida pelo governador Antonio Anastasia, de Minas Gerais. Às 10h30, o renomado jornalista Luis Nassif falará sobre o tema Panorama Econômico e Político do Brasil. Às 14h teremos a palestra do sul-africano Henry Grimbeek, que foi o organizador da Copa do Mundo na África do Sul e que abordará o tema Copa do Mundo - ações de planejamento. Já às 15h30 teremos a manifestação do governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, cujo título é Segurança Pública na Copa do Mundo de 2014 e nas Olimpíadas de 2016.

Deputada Ana Paula Lima, v.exa. que teve uma participação importante, juntamente com o deputado Volnei Morastoni e outros parlamentares, e ajudou-nos muito, através do deputado federal Décio Lima, a viabilizar esse momento da nossa conferência, a partir das 16h30 acontecerá uma audiência pública da Comissão da Reforma Política da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado federal Almeida Lima.

Considero esse momento extremamente importante, porque estaremos sendo incluídos no debate sobre a reforma política, já que a nossa grande queixa era o fato de não participarmos do processo.

Na sexta-feira pela manhã, exatamente às 9h do dia 20 de maio, o desportista Lars Graef vem fazer uma palestra motivacional: Viver é superar os limites. Às 10h30 acontecerá uma mesa redonda com Henry Grimbeek e os gestores estaduais da Copa do Mundo de 2014. Concomitantemente, acontecerá a assembléia geral que vai eleger a nova diretoria da Unale, para a gestão 2011/2012.

Paralelamente a todos essas palestras, ocorrerão 13 eventos simultâneos das seguintes entidades: Associação Brasileira dos Cerimonialistas dos Legislativos Estaduais, Associação Brasileira das Escolas do Legislativo, Associação Nacional das Consultorias Legislativas, Associação Nacional dos Procuradores de Assembleias Legislativas, Associação do Parlamento Amazônico, Associação Brasileira das TVs e Rádios Legislativas, Federação das Associações Emancipalistas do Ceará, Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal, Programa de Modernização e Integração do Legislativo, Parlamento Sul, União Nacional de Taquigrafia Parlamentar e Judiciária, União das Políticas Legislativas e União de Parlamentares do Mercosul e Delegados Internacionais.

Trata-se, portanto, de uma extensa programação, deputada Dirce Heiderscheidt, que colocará Santa Catarina no cenário das discussões de temas extremamente importantes no momento atual.

Especialmente com relação à questão da Copa do Mundo, a mídia tem, diariamente, publicado os problemas de atrasos nas obras, fato que traz preocupações a todos nós, brasileiros. Infelizmente, o nosso estado não será sede da Copa do Mundo, mas estamos escalados com quatro locais para subsedes, ou seja, sede de delegações.

Não tenho dúvida de que pelo menos como subsede haveremos de conquistar esse espaço e temos que trabalhar para isso, mas ações precisam efetivamente acontecer para que o Brasil não pague o vexame do milênio nessa Copa.

Então, é um tema que vai atrair muitas pessoas. Inclusive, o número de inscrições é surpreendente e estamos muito animados já. E acho que o momento principal vai ser o do debate da reforma política. É um prestigioso que a Câmara dos Deputados concede à nossa entidade trazer uma audiência pública para o evento e a oportunidade que nós, estaduais, teremos para dizer que nós queremos participar, pois quem está aqui na ponta somos nós, eis que os federais estão muito mais distantes do eleitor do que nós estamos. O nosso nariz está mais perto do dedo do eleitor, portanto, nós queremos também ter a oportunidade de levar o clamor da população para esse debate tão importante para o Brasil.

Portanto, agilizem, através de suas assessorias, as inscrições para que possamos ter um grande número...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Joares Ponticelli.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

(Pausa)

Na ausência de representantes do DEM que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Solicito ao sr. deputado Nilson Gonçalves que presida a sessão para que eu possa fazer uso da palavra no horário do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa, por até 12 minutos, no horário do PMDB.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves, que preside esta sessão.

Srs. deputados, sras. deputadas, senhores da imprensa, deputado Joares Ponticelli, primeiramente quero cumprimentá-lo e à Casa pela realização em Florianópolis da 15ª Conferência dos Legisladores e Legislativos Estaduais. Não tenho nenhuma dúvida de que isso nos trará muito conhecimento, pois são palestrantes de renome e, acima de tudo, teremos a oportunidade de dar a nossa opinião sobre a reforma política.

Deputados, não podemos mais viver tendo a cada dois anos uma eleição, principalmente aqueles que às vezes, unidos apenas de pá ou de enxadinha, têm que competir com alguns que vendem tratores e patrôas. É difícil. Então, há de se fazer alguma coisa para que se tenha o compromisso de estar voltado realmente para aquilo que a população espera, que as pessoas esperam de um político.

Deputado Edison Andrino, agradeço a v.exa. porque teria que dividir o tempo, mas v.exa. me permite usar os 12 minutos.

Eu quero trazer, durante esta semana, dois assuntos que envolvem a agricultura, deputado Ismael dos Santos. Ontem, aqui se discutiu a questão dos produtores de fumo. E há poucos dias nós discutimos a questão dos produtores de arroz. Nós estamos todos os dias vendo e discutindo a questão da suinocultura. Estamos todos os dias vendo e discutindo a situação dos produtores de leite, enfim, a agricultura brasileira. E nós, especialmente, a agricultura de Santa Catarina.

Deputado Jorge Teixeira, v.exa. que vem de uma região muito produtora, precisamos, deputada Ana Paula Lima, e quero

fazer justiça a muitas ações que foram feitas pelo governo federal na questão agrícola, na questão de investimentos, mas ainda nos falta muito para dar uma segurança para os nossos produtores. Isso acontece também com os governos estaduais que procuram fazer de tudo para que o homem do campo possa ter uma vida mais justa, uma vida mais digna.

Na semana passada, a cadeia produtiva do leite dos três estados do sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, enviou uma representação à Brasília, da Faesc e do Sindicato do Leite, para uma audiência com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Forense, com o objetivo de tratar questões de cota de importação de leite. E quando eu falo na produção de leite não estou falando nada mais e nada menos do que do envolvimento de 60 mil famílias no estado de Santa Catarina.

A questão que aflige os produtores está no risco de desestabilização do leite nos próximos meses. O que acontecerá nos próximos meses? Nós vamos aumentar a produção, porque vamos ter a oportunidade de uma produção melhor de pastagem, de uma produção melhor de alimentos. E aí a mesma coisa acontece na Argentina e no Uruguai. E a Argentina, deputado Elizeu Mattos, não é uma bacia tão produtora de leite como se diz, mas é uma exportadora de leite produzido nos Estados Unidos. O leite em pó que vai para a Argentina é vendido para o Brasil. E nós não temos uma fiscalização, não temos uma proteção para os nossos produtores, e isso joga o preço do leite do nosso estado para baixo.

Nós últimos meses houve uma leve recuperação no preço do leite, deputado Dirceu Dresch, v.exa. que também é um dos defensores nesta tribuna. Na venda o leite hoje, alguns produtores alcançam até o preço de R\$ 0,80 ou R\$ 0,81 o litro, e esse preço deixa alguma margem de lucro para o nosso produtor.

Estou levantando isso para também mostrar aos telespectadores e a toda a nossa imprensa que enquanto o produtor recebe R\$ 0,80, R\$ 0,81 por litro, o preço em alguns mercados no dia de ontem variava entre R\$ 2,20 e R\$ 1,95 o litro. Onde estava o preço a R\$ 1,95 era uma promoção que o mercado fazia, deputado Dirceu Dresch, enquanto que para o produtor estava entre R\$ 0,80 e R\$ 0,81 o litro, uma diferença de R\$ 1,10 por litro. Isso quer dizer que essa promoção que estava sendo feita não era uma promoção em que o mercado estava vendendo o litro do leite abaixo do preço que pagava, mas sim uma promoção porque havia comprado o leite da nossa indústria, e a nossa indústria compra melhor do nosso produtor. E, às vezes, o nosso consumidor recebe esse benefício, mas esse benefício acaba saindo das costas do nosso produtor, deputada Angela Albino.

Então, se formos ver em alguns lugares, o preço do leite chega ser três vezes maior para o consumidor do que aquilo que ganha o nosso produtor. E precisamos buscar com urgência uma proteção para os nossos produtores.

Levantávamos o problema dos produtores de arroz, de fumo, de suínos, de aves. E quero, na próxima semana ou ainda nesta semana, falar sobre a questão do produtor de suínos. Hoje o produtor de suínos amargou pela manhã a notícia da diminuição do preço do suíno de R\$ 0,10 por quilo. Enquanto o custo de produção é de R\$ 3,00 o quilo, estamos recebendo pelo quilo do suíno em torno de R\$ 2,00, R\$ 2,20. E precisamos ver no mercado quanto o consumidor paga pelo

quilo da carne suína ou pelo produto industrializado suíno.

Essa análise quanto à nossa agricultura precisa ser feita com urgência para que possamos dar segurança ao produtor. Santa Catarina ainda tem 150 mil famílias que vivem da agricultura. Se Santa Catarina é o quinto, o sexto estado produtor de leite, logo atrás de São Paulo, isso acontece porque no campo existem pessoas que fazem esse trabalho e não medem sacrifícios para isso. E no momento em que há produto e oferta, em que conseguimos respirar, ganhar alguma coisa com a produção, temos a abertura do mercado internacional, com os Estados Unidos mandando leite em pó para o Brasil. Lá o produtor recebe em torno de US\$ 1 mil por ano por vaca alojada na sua propriedade, e os produtores americanos e europeus descarregam esse leite em países que não têm ainda uma proteção segura para a entrada de produtos que vêm de outros países. Isso acontece com a indústria têxtil, calçadista, cerâmica.

Se formos hoje ao comércio, é difícil ver uma loja que não tenha um produto oriundo da China. E isso vem em prejuízo da nossa produção agrícola e industrial. Eu entendo que nós precisamos criar não uma política de protecionismo, mas de proteção real para a produção brasileira. A agricultura é um setor que paga muito essa conta quando se abre as portas para a entrada de alho, maçã, cebola. Não há segurança sobre quais os produtos nós precisamos fazer câmbio com outros países.

Enfim, levantei essa questão do leite porque é um produto que deve estar na mesa de todas as pessoas, desde as mais jovens até as mais idosas. É um alimento necessário para todas as pessoas, como os demais alimentos, pois não existe vida se não nos alimentamos. E temo que a nossa agricultura que já está fragilizada fique ainda pior.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

O deputado Gilmar Knaesel utilizaria a palavra, mas não está presente. Assim, pediria ao deputado Moacir Sopelsa para assumir a Presidência da sessão, para que eu possa assomar à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, quero aproveitar a oportunidade para abordar alguns assuntos que dizem respeito a v.exas. também.

Nós temos as nossas limitações como parlamentares e procuramos de alguma forma, ou pelo menos, sugerir ao governo algumas iniciativas que entendemos beneficiar os catarinenses. Muitas vezes as respostas a essas solicitações acabam sendo evasivas. Elas não dizem coisa com coisa. Essa é a grande verdade.

Eu tenho um exemplo. Nós solicitamos através de uma indicação que fosse incluído no currículo escolar do ensino médio noções básicas sobre trânsito, cidadania e ética. Acho que é fundamental o adolescente, o pré-adolescente, ter uma noção básica sobre trânsito. A resposta foi muito bonita, muito educada.

(Passa a ler.)

"1. A Secretaria de Estado da Educação/SED orienta as Gerências de

Educação e as escolas para que desenvolvam ações educativas sistemáticas sobre Educação para o Trânsito, Ética e Cidadania nas diversas disciplinas, como elemento constante de análise, reflexão e debates sobre a realidade dos educandos, nas atividades pedagógicas em sala de aula e na rua.

2. Nesse sentido, essas temáticas são trabalhadas por meio de seus desdobramentos em vários temas e subtemas, sendo, portanto, contemplada a solicitação da referida indicação. Portanto, a questão em baila constitui uma atividade permanente e de todos os professores da escola."[sic]

Uma beleza. Quem ouve, pensa que estão falando de trânsito dia e noite sem parar. E, na verdade, nós sabemos que esse assunto deveria ser tratado com mais seriedade, assim como as drogas, assunto que também deveria fazer parte dos currículos nas escolas de ensino médio.

Há outra sugestão que gostaria de fazer. O Brasil é o único país da América do Sul em que se fala português. Em todos os países à nossa volta fala-se espanhol. No entanto, quando recebemos os nossos irmãos da Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai, queremos que eles falem a nossa língua, porque estão na nossa terra.

Inclusive, um amigo meu botou para correr um argentino, um tempo atrás, da sua lanchonete. O Argentino pediu o lanche na sua língua e o meu amigo pediu para que falasse direito. O argentino então reclamou que o meu amigo deveria entender porque na América do Sul toda se fala espanhol. O meu amigo, então, colocou-o para fora, botou-o para correr. Mas, na verdade, se formos analisar esse aspecto de uma maneira redundante, nós estamos errados, porque somos o único país da América do Sul em que se fala o português. Nos outros se fala o espanhol.

Então, deveríamos ter, como princípio elementar nas escolas de ensino básico é médio, o ensino do espanhol para que, pelo menos, tivéssemos uma noção do espanhol. Por quê? Porque nós estamos numa América do Sul onde todos falam espanhol. Essa é a grande verdade. No entanto, prioriza-se, muitas vezes, o inglês. Eu acho que deve haver nas escolas o ensino do inglês. É difícil um pai de classe média hoje que não dê ao seu filho um curso de inglês numa escola particular. Normalmente arca com essa despesa para que o filho aprenda inglês.

Nós deveríamos ter consciência da importância de ensinar aos filhos também o espanhol para que pelo menos entendam a língua, até porque convivemos muito mais com o espanhol do que com o inglês.

Dito isso, sr. presidente, eu ainda teria um outro assunto a tratar, que diz respeito à economia deste país. Quero apenas deixar registrada a constatação de que nos últimos anos o Brasil cresceu quanto às exportações de matéria prima. Quanto aos produtos manufaturados, aos produtos acabados, aqueles que dão realmente um ganho maior, nós perdemos. Estamos perdendo bastante.

Escutei hoje, ainda, em uma rádio, enquanto viajava, que a Azaléia está fechando uma de suas fábricas justamente pelo problema da competitividade com o exterior. Estamos cada vez melhores na questão de exportação de matéria prima, de produto bruto. A China, hoje, é o maior comprador da nossa matéria prima, principalmente de minério. Mandamos para lá o minério e depois compramos deles o produto que eles fabricam, por um preço muitas vezes abaixo do que o produzido na indústria brasileira.

Essa é uma situação que nos preocupa. Nós, como parlamentares, temos que ser ouvidos também, temos que levar adiante essa preocupação, porque o problema vai, mais cedo ou mais tarde, atingir todos, se continuarmos nessa tocada de exportar matéria prima em prejuízo inclusive das indústrias no Brasil.

É um assunto importante, complicado, inclusive de se falar. Eu não sou economista, mas é uma preocupação que tenho como cidadão comum. E acredito que v.exas. também a tenham.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Quero cumprimentar os colegas parlamentares, as sras. deputadas, as pessoas que nos acompanham pela TVAL e também pela Rádio Alesc Digital.

Hoje, sr. presidente, quero falar de um grande programa do governo federal que foi mencionado há pouco tempo. Nos próximos dias será o lançamento oficial.

Eu peço a assessoria, então, que passe um pequeno filmezinho sobre esse tema que vai elucidar o nosso discurso na tarde de hoje dentro do horário destinado ao Partido dos Trabalhadores.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

Realmente, sras. deputadas e srs. deputados, para o Brasil nada é impossível. Nesse pequeno filme aparece o ex-presidente Lula e a atual presidenta da República Dilma. E provamos que durante os oito anos do governo Lula muitas coisas foram possíveis, deputado Dirceu Dresch, e estamos dando o exemplo.

Então, não tenham dúvidas de que o lema deste programa do governo federal, erradicar a miséria do país, é possível sim, porque hoje o Brasil vive um novo momento, um momento que todos estavam desacreditados. Mas, como disse o ex-presidente Lula e a presidenta Dilma, tudo é possível, basta ter vontade política para realizar.

Falo isso, porque o governo federal adotou um lema para este novo governo: país rico é um país sem pobreza. E, por conta disso, é de primordial importância o Plano Brasil Sem Miséria, o qual foi anunciado no último dia 03, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da ministra Tereza Campello. Esse plano será, em breve, lançado oficialmente. A meta é atender a 17 milhões de pessoas que ainda vivem, infelizmente, na extrema pobreza, em razão da renda mensal de até R\$ 70,00, conforme apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Bom, senhoras e senhores, mais do que um plano, o Brasil Sem Miséria é um compromisso da presidenta Dilma Rousseff que, através do crescimento econômico e social do país, incluirá milhões de brasileiros e de brasileiras na condição de cidadão pleno. Isso quer dizer dignidade, cidadania.

Antes mesmo de ser lançado oficialmente, este programa, e também o programa Bolsa Família, já chamou a atenção do Banco Mundial, que quer detalhes, pois servirá de base para um plano internacional para a próxima década. E aí vale destacar, com muito orgulho, que o Brasil é o único país latino-americano referência para um projeto, um plano mundial, voltado, principalmente, às questões sociais.

Previsto para ser lançado oficialmente nas próximas semanas, o Brasil Sem Miséria pretende erradicar a pobreza extrema com base em três itens. O primeiro item é o fortalecimento dos programas de transferência de renda, como é o caso do bem sucedido projeto Bolsa Família. O segundo item é a ampliação da oferta de serviços públicos, a exemplo do que faz hoje o Ministério da Saúde, que distribui remédios gratuitamente, a exemplo dos remédios para hipertensão e também para diabetes. E o terceiro item, de fundamental importância também, é a formação e qualificação profissional. Inclusive, na semana passada chamei atenção para um programa do governo federal, o Pronatec, que objetiva democratizar, tornar acessível o ensino técnico profissionalizante e, por conseguinte, qualificar a mão-de-obra.

Dados também do IBGE apontam que o plano atenderá a 16 milhões de pessoas com renda mensal até R\$ 70,00, o que equivale, neste país, ao percentual de 8,6% da população brasileira.

Na região sul da nossa federação, que compreende os estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, o número de pessoas na condição de extrema pobreza equivale a 715 mil. Em Santa Catarina, 102.672 pessoas vivem na condição de extrema pobreza.

Cada um de nós é responsável também para o bem, para o sucesso desse plano. O governo federal está fazendo a sua parte, e agora cabe ao estado de Santa Catarina, aos municípios, aderirem a essa grande cruzada contra a miséria. Somos também corresponsáveis para que este projeto dê certo. O fortalecimento, senhoras e senhores, das políticas sociais e o crescimento sustentável que a nação brasileira apresenta permite-nos, sem dúvida, a erradicação da extrema pobreza no nosso país. Basta lembrar que uma das grandes conquistas e uma das heranças do ex-presidente Lula foi o crescimento da classe média, como também a participação dos entes federativos, num esforço entre estados e municípios.

Nós seguiremos nessa linha, mas avançando no combate à extrema pobreza, que é o alvo do plano anunciado, no último dia 3 de maio, pela ministra Tereza Campello, que servirá de exemplo para o mundo inteiro.

Não posso deixar de lembrar ainda, sras. deputadas e srs. deputados, que do ano de 2003 ao ano de 2010, aproximadamente 30 milhões de brasileiros deixaram a linha da pobreza. E agora mais de 16 milhões de pessoas deixarão a linha de extrema pobreza! E os nossos grandes aliados são os programas de transferência de renda condicionada, como o programa Bolsa Família, que atendem cerca de 12.900 milhões famílias em nosso país. Une-se também a ele a geração de empregos formais, que do ano de 2003 ao ano de 2010 atingiram 15 milhões de novos postos de trabalho para muitos brasileiros com carteira assinada. E chamo a atenção sobre a importância da qualificação dos nossos trabalhadores, que é fundamental para o mercado de trabalho.

Por fim, é preciso reconhecer que ao elaborar o Plano Brasil sem Miséria o governo federal, através da presidente Dilma Rousseff, inovou ao estabelecer uma linha de extrema pobreza apontada pelo IBGE. Aliás, é a primeira política pública a utilizar dados recentes do censo de 2010 que revelam a realidade, hoje, no país. Um plano que combinará programas já existentes com novas ações.

Essas razões já justificam o interesse do Banco Mundial em nos tornar exemplo para o mundo todo, o que nos enche de orgulho e que nos deixa convictos do êxito desse ousado plano."

Eu acredito, como foi dito no início, sr. presidente, daqueles que não acreditavam que o Brasil é um país de excelência, que o nosso país pode tudo, sim, como bem mencionou o ex-presidente Lula e agora a nossa presidente, que vamos erradicar a miséria e a pobreza do nosso país.

Tenho certeza, como sempre tive no governo do ex-presidente Lula, de que a presidente Dilma Rousseff vai, sim, implementar novos projetos para melhorar cada vez mais a vida de todos os brasileiros.

Era isso que eu gostaria de dizer, sr. presidente.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputada Ana Paula Lima.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero anunciar a presença do ex-deputado, agora suplente de deputado Taxista Voltolini, que está fazendo uma visita a esta Casa com a sua esposa e sua filha, e agradecer pela presença de vocês desejando-lhes boas-vindas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Desejamos, também, boas-vindas ao ex-deputado taxista Voltolini nesta Casa.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ângela Albino, por até dez minutos, depois, passaremos para a Ordem do Dia.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, gostaria de iniciar o meu pronunciamento comentando a aprovação, hoje, na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, presidida pelo deputado Elizeu Mattos, de um projeto de lei de minha autoria, muito simples, aparentemente pequeno, consagrando o dia 30 de agosto como o Dia de Anita Garibaldi. Mas ele vem num momento muito específico, um momento em que a Itália, a pátria de grande parte da descendência dos catarinenses, comemora 150 anos de unificação, e vai homenagear, em grande escala, na Itália, Anita Garibaldi e Giuseppe Garibaldi, os dois heróis não somente de dois mundos, mas de duas dimensões da vida, tanto heróis do amor quanto heróis na luta política.

Sr. deputado Joares Ponticelli, nós já conversamos com relação ao fato de ser realizada, na Assembleia Legislativa, uma sessão de homenagem trazendo os descendentes de italianos. V.Exa., assim como eu, descende dessa brava gente que atravessou o oceano para construir uma nova vida, num novo lugar. A minha família é oriunda de um bairro de Tubarão - hoje é bairro, deputado Joares Ponticelli, naquela época não era bairro, era Ilhota -, em que somente há italiano. Eu fico impressionada até hoje de como vieram de tão longe para poder construir uma vida aqui.

Este ano é o ano da Itália no Brasil e nós aqui, como representantes, temos essa grande tarefa. Mais do que isso, esta Casa aprovou, por unanimidade, deputado Joares Ponticelli, um projeto que tramita no Senado federal, que solicita que Anita Garibaldi seja



inscrita no livro dos Heróis da Pátria, que para nós será uma grande honra, pois é a primeira vez que alguém do povo catarinense ficará registrado naquele livro.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Sra. deputada Angela Albino, apenas quero cumprimentá-la pela sua manifestação. Mas vamos fazer uma grande sessão solene, no final do ano, para celebrar, acho que temos muito a celebrar, a resistência desse povo que saiu da Itália para fugir da fome, da miséria, para tentar a vida e ajudar a construir esta nação e o nosso estado, que tem uma forte presença da colonização italiana.

Deputada, tive a oportunidade de estar na Colina do Janículo, onde morava a mãe de Nero, que é o monte mais alto de Roma, onde está sepultado Mussolini que, quando estava em baixa, lá sepultou todos os heróis da pátria italiana. Quase uma centena de heróis está lá sepultada com um busto de identificação, num palanque de um pouco mais de um metro de altura. E apenas dois monumentos: ao centro da Colina de Janículo, o de Giuseppe Garibaldi, numa grande e monumental homenagem, e ao lado, quase no mesmo porte, o monumento à Anita Garibaldi, que é mais conterrânea de v.exa. do que eu, porque tem vínculos umbilicais fortes com Tubarão. Eu fui adotado por aquele município, pois nasci em Pouso Redondo no alto vale. Mas Anita Garibaldi, que nasceu em Morrinhos, na época terra de Laguna, hoje pertence ao município de Tubarão.

Então, nós precisamos - eles choram quando falam de Anita, da mãe da Pátria - resgatar um pouco mais essa história.

Parabéns pela manifestação de v.exa. nessa direção para fazer justiça a essa grande catarinense Anita Garibaldi.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Muito obrigada, deputado, e digo a v.exa. que se quisermos arrumar uma briga em Tubarão é dizer que o nobre deputado não é de lá. Há pessoas, inclusive, que dizem que é mentira essa história de que v.exa. nasceu em Pouso Redondo, por que é um deputado de Tubarão e é reconhecido na cidade dessa forma.

Eu tenho a alegria de ter construído grande parte da minha história naquela cidade e aprendido muito sobre esse povo trabalhador, esse povo que tem uma longa tradição familiar do matriarcado.

Acredito que parte das minhas convicções que me levaram a atuar no movimento de mulheres é a compreensão do papel das mulheres nas famílias italianas. E um dia desses esteve comigo - ele foi recebido também por v.exa. - Laércio Luiz Moser, do Círculo Trentini, que faz parte da organização mundial Trentino nel Monde, que mencionou que na época da guerra milhões de homens italianos foram mortos. A tradição da família italiana é ter numerosos filhos e filhas e eram as mulheres que conduziam adiante essas famílias e que, portanto, criaram uma grande nação e trouxeram também para o Brasil essa convicção do papel de centralidade na família, como também em outros espaços de decisão das comunidades em que há mulheres.

E é com grande alegria que digo que o nosso projeto foi aprovado, hoje, nesta Casa, por unanimidade. Quero ter a deputada Dirce Heiderscheidt, que é integrante da bancada feminina, ao meu lado também no dia 30 de agosto, quando faremos aqui (ela me disse que, apesar do sobrenome Heiderscheidt, é

também de família italiana) uma homenagem a todas as mulheres que lutam com grande vigor, que amam com grande vigor e a todas as mulheres que conseguem unir essas duas faces da vida que para nós são tão importantes. É uma característica que vemos nas mulheres que atuam nos espaços públicos conseguir levar esses dois amores, os amores da nossa vida pessoal e o amor pela política trabalhando juntos.

É um tributo de Santa Catarina a essa grande mulher que, contradizendo seus tempos, contradizendo os costumes da sua época, decidiu qual caminho a trilhar, um grande caminho que até hoje honra o povo brasileiro e que, portanto, precisa receber um destaque especial em nosso estado.

Também ocupo esta tribuna para fazer uma referência muito prazerosa, deputado Neodi Saretta. Eu estive, recentemente, em sua base, em Concórdia, em Abelardo Luz, mas juro que não cooptei nenhum dos seus lá porque são todos muito consolidados, e pude perceber que o PCdoB vem crescendo na região. Aliás, estamos em Concórdia juntos na prefeitura, sob a batuta de João Girardi e seu sucessor, que esteve conosco na comemoração dos 89 anos do PCdoB naquele município. Comemoramos também em Abelardo Luz, em Xanxerê, em Ouro, em Capinzal, em Chapecó e no grande oeste, deputado Dirceu Dresch, v.exa. que me permitiu passar as fronteiras, chegar lá perto e ver, com grande alegria, que o PCdoB cresce e constrói um grande projeto no oeste do estado.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Não há fronteira, deputada. Com certeza, com o trabalho que v.exa. vem fazendo pelo estado afora, a sociedade catarinense reconhecerá esse seu empenho e esforço.

Parabéns, deputada!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Pois não!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Apenas quero agradecer pela menção que fez à nossa cidade, à nossa pessoa. Realmente estamos, em Concórdia, numa parceria, num belo trabalho na prefeitura municipal.

Parabéns pelas suas andanças, deputada! V.Exa. está fazendo um belo trabalho nesta Casa e é importante que se faça essa ligação também com as diversas regiões e municípios.

Obrigado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Aproveite, deputado, para cumprimentar, como seu sucessor que é e que também aprendeu com v.exa., o prefeito João Girardi, que demonstrou ser um político muito habilidoso, muito amável. Ele não fez aquela visitinha de médico, ao contrário, ficou lá conosco grande parte do dia e pudemos conversar muito. Nós o convidamos para a representação da cultura daquele município, onde o PCdoB dá sua contribuição na prefeitura. Esperamos que estejam conosco.

Convido todos os parlamentares, inclusive irei convocar depois os deputados que assinaram, para participar, na quinta-feira, às 14h, do lançamento da Frente Parlamentar de Cultura da Assembleia Legislativa, em defesa da cultura, para tratar de assuntos que derivam ainda de uma auditoria especial que o Tribunal de Contas fez no Fundo Cultural. E nós queremos pautar a importância de a nossa

cultura ter participação do governo do estado, do governo municipal e do governo federal. Mas queremos que isso se dê de forma isenta, dentro da lei e, portanto, mediante os editais de fomento, que é um dos temas sobre os quais vai se debruçar nossa Frente Parlamentar de Cultura, que será instalada na quinta-feira, às 14h. E eu já convido todos os srs. parlamentares para estarem conosco.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputada.

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Carlos Chiodini.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Sr. presidente, quero registrar a presença, nesta Casa, do prefeito de Massaranduba, Mário Fernando Reinke, do vereador que o acompanha, da sua companheira Karina e também do amigo Júnior, de Barra Velha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Fica feito o seu registro, sr. deputado. Os nossos cumprimentos também ao prefeito.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça, com fundamento nos arts. 128 e 262 do Regimento Interno, exarou despacho saneador ao Projeto de Lei Complementar n. 0008/2011, que altera dispositivo da Lei Complementar n. 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e estrutura organizacional da administração pública e estadual e estabelece outras providências, e ao Projeto de Lei n. 0274/2010, que altera a Lei n. 10.739, de 1988, que declara de utilidade pública o consórcio regional de saúde do Hospital Leonir Vargas Ferreira, de Chapecó.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - A Presidência comunica que a comissão de Saúde apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0018/2011; 0028/2011; 055/2011; 0083/2010; 0089/2010; 0092/2010; 0095/2011; 0145/2009; 0184/2010; 0256/2010; 0308/2010; 0368/2010; 0369/2010; 0398/2010; 0408/2010; 0455/2010; 0512/2010.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0029/2011, de autoria da deputada Ada De Luca, que autoriza o Poder Executivo a realizar, gratuitamente, cirurgia plástica reparadora de sequelas em mulheres vítimas de violência e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, primeiramente, quero cumprimentar a deputada, agora secretária, Ada De Luca, pelo mérito do projeto. Trata-se de uma matéria de grande apelo social, pois visa permitir que o Poder Executivo determine a realização gratuita de cirurgia reparadora em sequelas de mulheres vítimas de violência.

Por isso, gostaria de pedir ao líder do governo que, enquanto o projeto está na fase de tramitação, gestionasse junto ao governo do estado para viabilizar uma forma de aprovarmos a matéria, posto que ela é da maior

significância para todas as mulheres vítimas de violência.

Repito, esse projeto de lei é extraordinário e precisa ser implementado em Santa Catarina.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0040/2011, de autoria do deputado Aldo Schneider, que denomina de dr. Waldomiro Colautti o hospital localizado no município de Ibirama.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0310/2010, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que institui a política de atenção à saúde dos portadores de deficiência auditiva usuários de Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Srs. deputados, temos uma solicitação de vários srs. deputados de que seja votada extrapauta a Proposta de Emenda Constitucional n. 0005/2011, de autoria do deputado Jailson Lima, que altera a redação do § 2º do art. 90 da Constituição de Santa Catarina.

Consulto os srs. líderes se é possível votarmos no dia de hoje a presente matéria.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, para aprovar essa PEC são necessários quantos votos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - São necessários 24 votos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Vamos ter problema de quórum, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Essa é a segunda etapa, deputado. Primeiramente precisamos saber se as lideranças concordam em deliberar ainda hoje.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, como líder, estamos de pleno acordo com a votação da PEC referida por

v.exa., uma vez que ela trata de um assunto relevante. Inclusive, acredito que teremos quórum qualificado para aprová-la.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, sugiro que v.exa. passe para a parte da pauta de matérias não capeadas, que não precisam de deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Srs. deputados, antes de atender à sugestão do deputado Dirceu Dresch, vamos votar a admissibilidade de uma matéria.

Discussão e votação da admissibilidade da Proposta de Emenda Constitucional n. 0013/2010, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que dá nova redação ao inciso I do art. 136 da Constituição Estadual (estímulo ao cooperativismo e outras formas de associativismo).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade por unanimidade.

Srs. deputados, há um pedido para que seja votado o PLC 0004/2011, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, que revoga o art. 31, da Lei Complementar n. 485, de 2010.

Pergunto aos srs. líderes se podemos votar hoje ou somente amanhã.

(As lideranças decidem votar amanhã.)

Será incluído na pauta da Ordem do Dia de amanhã.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos seus destinatários as Indicações n.s.: 0255/2011, de autoria da deputada Angela Albino; 0256/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0257/2011, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0258/2011, de autoria do deputado Gilmar Knaesel; 0259/2011 e 0260/2011, de autoria do deputado Altair Guidi; 0261/2011, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; e 0262/2011 e 0263/2011, de autoria do deputado Neodi Saretta, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

A Presidência comunica também que aprova os Requerimentos n.s.: 0504/2011 e 0517/2011, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0505/2011, 0506/2011, 0507/2011, 0508/2011, 0509/2011, 0510/2011, 0511/2011 e 0512/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0513/2011 e 0514/2011, de autoria do deputado Reno Caramori; 0515/2011, 0517/2011, 0518/2011, 0519/2011, 0520/2011 e 0521/2011, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0516/2011, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0522/2011, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0524/2011, 0525/2011, 0526/2011 e 0527/2011, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Requerimento n. 0523/2011, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que solicita a ratificação do cronograma de audiências públicas regionais para o Plano Plurianual 2012/2015 e para a Lei Orçamentária Anual de 2012, aprovado pela comissão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Srs. deputados, vamos voltar à PEC 0005/2011.

Discussão e votação em primeiro turno da Proposta de Emenda Constitucional n. 0005/2011, de autoria do deputado Jailson Lima, que altera a redação do § 2º do art. 90 da Constituição do Estado (Da Justiça Militar).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será no painel eletrônico.

Quem votar "sim" aprova a matéria e quem votar "não" rejeita-a.

(Procede-se à votação nominal pelo processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADA ANGELA ALBINO sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CARLOS CHIODINI sim

DEPUTADO DADO CHEREM sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO EDISON ANDRINO sim

DEPUTADO ELIZEU MATTOS sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO GILMAR KNAESEL

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JAILSON LIMA sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim

DEPUTADO JORGE TEIXEIRA sim

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO MARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NEODI SARETTA sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALMIR COMIN

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 24 srs. deputados.

Temos 24 votos "sim".

Está aprovada por unanimidade em primeiro turno.

Consulto os srs. líderes se podemos fazer a votação do segundo turno ainda na tarde de hoje.

(Os líderes concordam.)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 16h14.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 008ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2011

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h14, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Nei Ascari - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda Constitucional n. 0005/2011, de autoria do deputado Jailson Lima e outros, que altera a redação do § 2º do art. 90 da Constituição do Estado de Santa Catarina (Da Justiça Militar).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação nominal.  
Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.  
Colho o resultado.  
Votaram 24 srs. deputados.  
Temos 24 votos "sim".  
Está aprovada a matéria em segundo

turno.  
Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para hoje, às 16h15.  
Está encerrada a sessão.

# ATA DA 009ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2011

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h15, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Nei Ascari - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final da Proposta de Emenda Constitucional n. 0005/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, v.exa. vai colocar em votação os outros projetos, em segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Sim, irei! Somente não coloquei antes porque tínhamos a premência de quórum, enquanto tínhamos quórum qualificado, deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0029/2011, de autoria da deputada Ada De Luca, que autoriza o Poder Executivo a realizar, gratuitamente, cirurgia plástica reparadora de sequelas em mulheres vítimas de violência e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0040/2011, de autoria do deputado Aldo Schneider, que denomina de Doutor Waldomiro Colautti o hospital localizado no município de Ibirama.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0310/2010, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que institui a política de atenção à saúde dos portadores de deficiência auditiva usuários de Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de

Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Há a solicitação do deputado Elizeu Mattos de votarmos o Projeto de Lei n. 0096/2011, de autoria da deputada Angela Albino.

Consulto os srs. líderes se podemos votá-lo.

(As lideranças aquiescem.)

Com a concordância dos srs. líderes, assim procederemos.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0096/2011, de autoria da deputada Angela Albino, que institui o Dia Estadual de Anita Garibaldi.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Moção n. 0038/2011, de autoria do deputado Reno Caramori, a ser enviada ao

ministro da Justiça, solicitando a elevação do teto para a concessão do Bolsa Formação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Moção n. 0039/2011, de autoria do deputado Altair Ghidi, a ser enviada ao ministro dos Transportes, apelando para que ao lado dos investimentos necessários para a construção da ponte sobre o Canal Laranjeiras, em Laguna, sejam também destinados recursos para a execução de projetos de recuperação ambiental do Complexo Lagunar.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0046/2011, de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviado ao governador do estado e demais autoridades, solicitando informações sobre as providências administrativas tomadas para solucionar irregularidades no Funcultural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de Informação n. 0047/2011, de autoria do deputado Reno Caramori, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de Desenvolvimento Regional de Videira, solicitando informações sobre o processo de licitação e a construção do Centro de Eventos no município de Fraiburgo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Nilson Gonçalves.

(O deputado desiste.)

Com a desistência do deputado Nilson Gonçalves, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Edison Andriano.

(Pausa)

Na ausência do deputado Edison Andriano e não havendo mais oradores inscritos, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em homenagem ao Dia Estadual da Imigração Polonesa.

Está encerrada a sessão.

## ATA DA 007ª SESSÃO ESPECIAL

### DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

#### REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2011, ÀS 19H

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

#### HOMENAGEM À SOCIEDADE POLÔNIA PELA PASSAGEM DO DIA

#### ESTADUAL DA IMIGRAÇÃO POLONESA

#### SOLICITAÇÃO DO DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

##### SUMÁRIO

**DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK** - Fala da alegria de ver seus compatriotas ser homenageados e destaca que o evento mantém viva na lembrança as histórias, a fé e a garra dos antepassados.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Revela os motivos de haver apresentado projeto criando o Dia Estadual da Imigração Polonesa.

**JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI** - Agradece a homenagem e lembra que a Polônia comemora este ano a promulgação da Constituição de 1791, a primeira no continente europeu.

**EX-DEPUTADO LECIAN SLOVINSKI** - Relembra as famílias de imigrantes da Polônia que se fixaram em Urussanga, Cocal do Sul e Criciúma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para fazer parte da mesa as autoridades a seguir nominadas:

Excelentíssimo senhor deputado estadual Maurício Eskudlark;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Carlos Alberto Silveira Lenzi, ex-desembargador do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor ex-deputado Lecian Slowinski, ex-presidente do Poder Legislativo catarinense;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor José Luiz Sobierajski, presidente da Sociedade Polônia;

(Palmas)

Excelentíssima senhora Neide Walendowsky Spricigo, primeira vice-presidente da sociedade da Polônia;

(Palmas)

Autoridades, sras. e srs. deputados, a presente sessão foi convocada por solicitação deste deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em homenagem ao Dia Estadual da Imigração Polonesa.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Convidamos o deputado Maurício Eskudlark para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quero saudar todas as autoridades que compõem a mesa, as demais autoridades e convidados aqui presentes, o coral da Assembleia Legislativa, que tem abrilhantado todos os eventos importantes da nossa Casa e, em especial, o deputado Antônio Aguiar, representante do planalto norte catarinense, meu conterrâneo de Canoinhas, com quem brincávamos na infância em Marçílio Dias, num campo de trigo.

Sempre me perguntam a origem do meu sobrenome, se é alemão ou polaco, pois Eskudlark termina com "k", mas normalmente os sobrenomes poloneses terminam com "i", mas foi abreviado, pois meus avós, quando vieram da Polônia, chamavam-se Szkudlareck: 11 letras, três vogais e oito consoantes no nome.

Conversava há poucos dias com o ex-governador Luiz Henrique da Silveira, deputado Antônio Aguiar, sobre a importância de resgatar a nossa história, as nossas tradições, de

mantê-las vivas na lembrança de todas as pessoas. Vemos os italianos e os alemães, que mesmo depois de muitas gerações no Brasil ainda mantêm vivas na lembrança as suas histórias, as suas tradições.

Eu perdi meus avós muito cedo, perdi meu pai quando tinha 11 anos de idade, lá em Canoinhas, e infelizmente pude aprender muito pouco o idioma polonês. Mas hoje, deputado Antônio Aguiar, vendo essa justa homenagem que v.exa. presta aos imigrantes poloneses e seus descendentes, não poderia deixar de estar presente e registrar a minha felicidade por essa lembrança, pelo trabalho que v.exa. tem feito pelo planalto norte onde se concentra o maior número de polacos.

Sempre brincamos dizendo que Itaiópolis é uma ilha, um pedaço de terra cercado de polacos por todos os lados. Então, ficamos felizes quando encontramos pessoas que compartilham o mesmo sentimento, que têm orgulho do papa João Paulo II e de tantas coisas boas que devemos cultivar.

No extremo oeste catarinense, onde tenho domicílio eleitoral, existem clubes de dança que se apresentam seguidamente em festas em várias comunidades. É importante que tenhamos quem faça esse tipo de trabalho.

Então, de coração, faço uma manifestação de improviso e alegre-me ao ver os meus compatriotas sendo homenageados na Assembleia Legislativa.

Parabéns, deputado Antônio Aguiar! Parabéns, homenageados de hoje! Parabéns, por fim e especialmente, a todos os que estão nesta sessão especial.

Muito obrigado pela oportunidade e que Deus nos abençoe!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Gostaria de saudar as seguintes personalidades:

Senhor José Luiz Sobierajski, presidente da Sociedade Polônia;

Senhor Lecian Slovinski, ex-deputado e ex-presidente deste Poder;

Senhor Carlos Alberto Silveira Lenzi, nosso ex-desembargador do Tribunal de Justiça; Senhor deputado Maurício Eskudlark; Senhora Neide Spricigo, vice-presidente da Polônia.

Saúdo ainda toda a comunidade polonesa de Florianópolis e do estado de Santa Catarina. Gostaria de dizer a vocês que tive a honra e a satisfação de ser o autor da lei que instituiu o Dia Estadual da Imigração Polonesa em Santa Catarina.

(Passa a ler.)

"O governador de Santa Catarina em exercício faz saber a todos os habitantes do Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Institui o Dia Estadual da Imigração Polonesa, no estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Imigração Polonesa, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado no dia 03 de maio.

[...]

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."[sic]

Portanto, já faz quatro anos que a lei foi aprovada e durante esse tempo temos certeza de que proporcionou a Santa Catarina e ao Brasil momentos históricos. Quem sancionou a lei foi o então governador em exercício, Leonel Pavan, e eu, como deputado estadual do estado de Santa Catarina, fui o primeiro no Brasil a prestar uma homenagem à Polônia. Isso aconteceu em 2007.

Na ocasião esteve nesta Casa o embaixador da Polônia, juntamente com a cônsul polonesa no Paraná, a sra. Dorata Barys. Recebemos a Medalha de Honra da Polónia, do então presidente do país, que veio a falecer tragicamente num acidente aéreo fatídico.

Quero dizer a vocês que um dos motivos que me fizeram apresentar o projeto de lei criando o Dia Estadual da Imigração Polonesa foi a índole do povo polonês, sua fé, sua garra e sua determinação. Há muitos descendentes poloneses no interior do estado de Santa Catarina, especificamente na cidade de Itaiópolis, que fica na região à qual pertença, que fez uma grande homenagem aos imigrantes, levando para lá a Orquestra Sinfônica do Estado de Santa Catarina.

Quero dizer ainda que nos sentimos honrados com sua presença e que estendam essa homenagem a toda a etnia polonesa, que merece a nossa consideração e o nosso respeito, em virtude da sua história no Brasil e no mundo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Convido o mestre de cerimônias, sr. Washington Luis Mignoni, para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Washington Luis Mignoni) - Neste momento, o Poder Legislativo presta homenagem a personalidades que contribuíram para a divulgação das tradições, da cultura polonesa e para a integração dos poloneses no estado de Santa Catarina.

Convido os srs. deputados Antônio Aguiar e Maurício Eskudlark para fazerem a entrega das homenagens em nome do Poder Legislativo.

Convido para receber a homenagem a dra. Wladyslawa Wolowska Mussi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o ex-deputado Lecian Slovinski.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade às homenagens, o Poder Legislativo homenageia os ex-presidentes da Sociedade Polónia.

Convido para receber a homenagem o sr. José Luiz Sobierajski, fundador e presidente de 1991 a 1993, e atual presidente.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Nazareno Dalsasso Angulski, presidente de 1993 a 1995.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Eni Raupp Pereira, neste ato representando o sr. Dionizio Jenczak, *in memoriam*, presidente de 1995 a 1997.

Convido para receber a homenagem o sr. Joi Cletison, presidente de 1997 a 1999.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Neide Walendowsky Spricigo, presidente de 1999 a 2001.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Carmem Kowalski, presidente de 2001 a 2003.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Maria de Lourdes Sobierajski da Silva, presidente de 2003 a 2005.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Jorge Luiz P. Zuchowski, neste ato representando seu pai, o sr. Jorge Zuchowski, presidente de 2005 a 2007.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Um cumprimento especial ao conterrâneo canoense que recebeu a homenagem. Muito obrigado pela presença.

Neste momento convido para fazer uso da palavra, em nome da Sociedade da Polónia, o sr. José Luiz Sobierajski, presidente da entidade.

O SR. JORGE LUIZ SOBIERAJSKI - Excelentíssimo senhor presidente, deputado Antônio Aguiar;

Excelentíssimo senhor deputado Maurício Eskudlark;

Excelentíssimo senhor desembargador do Tribunal de Justiça, Carlos Alberto Silveira Lenzi;

Excelentíssimo senhor ex-deputado Lecian Slovinski, segundo vice-presidente da Sociedade Polónia e ex-presidente deste Poder;

Excelentíssima senhora Neide Walendowsky, primeira vice-presidente da Sociedade Polónia;

Senhores deputados, associados da Sociedade Polónia;

(Passa a ler.)

"Esta sessão especial da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em homenagem à Sociedade Polónia, entidade representativa dos filhos da etnia polonesa residentes na Grande Florianópolis, cuja realização deve-se à iniciativa do associado e deputado Antônio Aguiar, permite-nos relembrar fatos e tópicos no âmbito internacional, estadual e particular da sociedade homenageada.

No campo internacional temos a exaltar a passagem da data de 3 de maio, que nos traz a lembrança da promulgação de sua Constituição de 1791. Na esfera estadual ressaltar-se a Lei n. 14.164, de 26 de outubro de 2007, que instituiu no estado de Santa Catarina o Dia Estadual da Imigração Polonesa, graças à aprovação de projeto de lei apresentado pelo deputado que preside esta sessão especial.

Na vida da Sociedade Polónia, esta ocasião serve para comemorar a passagem do 20º ano de sua fundação, ocorrido em 6 de março de 1991. A junção dessas três passagens históricas nesta sessão especial do Poder Legislativo catarinense enche-nos, descendentes de poloneses, de justo orgulho e vaidade patriótica.

A Constituição de 1791 foi para a Polónia um marco de grandeza política representando uma iniciativa pioneira na Europa, pois era o primeiro país do continente europeu e o segundo no concerto mundial das nações a

promulgar a sua Lei Maior, que seria o marco legítimo de um país devidamente constituído e definidor das obrigações e dos direitos de seu povo.

Essa Constituição foi a segunda promulgada mundialmente, tendo sido antecedida pela dos Estados Unidos da América, datada de 1776. Os poloneses, fiéis aos princípios democráticos, souberam romper com o absolutismo da realeza e impor limites ao poder e autoridade de seus reis. Diga-se de passagem, os reis poloneses não derivavam de laços familiares, pois eram eleitos por seu Parlamento, o que já era uma excecência para os padrões do absolutismo europeu. A Polônia estava, pois, rompendo a cadeia do absolutismo histórico usado como arma e escudo pelos reis da época em defesa de seus poderes. Diziam os reis franceses: *'Le Etat sais moi'*, isto é, 'O Estado sou eu' e a Polônia dizia em alto e bom som: 'O Estado é a nossa Constituição'. Dentro dessa teoria política os reis perdiam a sua força e o cidadão ganhava proteção em defesa de sua dignidade.

Mas essa ousadia política trouxe consigo um rastro de miséria, de choro e de tristeza. Em seguida, a Polônia foi repartida entre a Prússia, a Rússia e a Áustria e, conseqüentemente, rasgada a sua Constituição. Seu povo passou a sofrer sob seus algozes que haviam retalhado o seu território e machucado a dignidade de sua gente.

No entanto, o patriotismo e a religiosidade de seu povo não esqueceram o que era a Polônia. Foi durante esse período de dominação estrangeira que os nossos pais, avós e bisavós vieram em busca de uma terra que oferecesse a possibilidade de trabalho, de dignidade e de cultivo de sua crença religiosa.

A Polônia somente conseguiu o seu restabelecimento como nação livre e soberana ao final da I Guerra Mundial, em 1918. O hino nacional polonês diz que a Polônia jamais morrerá.

A segunda lembrança é a vigência da Lei n. 14.164, de 26 de outubro de 2007, cujo projeto foi apresentado nesta Casa Legislativa pelo nosso associado e presidente desta sessão especial, deputado Antônio Aguiar, que não é descendente polonês, mas reside e exerce sua profissão como médico e político numa região do estado onde o trabalho dos imigrantes poloneses e dos seus descendentes soube fazer florescer o resultado de seus esforços. Falo da região da cidade de Canoinhas, norte do estado.

O deputado Antônio Aguiar soube compreender o espírito empreendedor dos habitantes da cidade de Canoinhas e demais municípios em seu entorno, revelado pela flama, espírito de luta e dedicação ao trabalho dos imigrantes poloneses e de seus descendentes e fez registrar no cenário político e cultural de Santa Catarina o Dia do Imigrante Polonês, aliás, o nosso dia, pois somos filhos, netos e bisnetos, daqueles que, tristes, um dia deixaram o torrão natal, cruzaram o oceano Atlântico, viajando por mais de 12.000km e aqui construíram condições para que nós tivéssemos uma vida mais livre, mais rica, mais digna, alimentando sempre o amor pelo torrão natal que deixaram na velha Europa, honrando, assim, a gota de sangue polonês que corre em nossas veias. A Polônia jamais morrerá.

A terceira tese desta evocação começa a ser delineada em 16 de outubro de 1978, quando um polonês, marcado pelas agruras da II Guerra Mundial, sem pai, sem mãe e irmãos, sentiu a necessidade de lutar

por seu povo sofrido e encaminhou-se para o sacerdócio. Foi padre, bispo auxiliar, arcebispo e cardeal em Cracóvia, a capital cultural da Polônia, e na data citada inesperadamente é eleito chefe da Igreja Católica, conhecido como Papa João Paulo II. Falo de Karol Wojtyła.

Em 1990, o polonês radicado em Roma anuncia que virá ao Brasil e visitará Florianópolis. E perguntavam-nos: onde estão os poloneses e seus descendentes dessa cidade e dessa região? Foram dizimados pela extinção forçada da Sociedade Três de Maio, velho reduto dos poloneses. Em face dos rigores da guerra, seu patrimônio foi dilapidado e seus sócios se tornaram estranhos e esquecidos entre si.

Urgia, pois, que tivéssemos uma entidade representativa e na noite de 6 de março de 1991, atendendo ao edital publicado, apresentaram-se no auditório do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina muitos desconhecidos entre si, mas de sangue polonês e iniciaram-se as tratativas para a fundação de uma entidade representativa. Nascia a Sociedade Polônia, ora homenageada.

Descrever o entusiasmo pelo encontro de alguns poloneses imigrados e de outros, em número maior, descendentes desses imigrantes que moravam em Florianópolis e na maioria nem se conheciam e constituiu-se num momento de grande emoção e de vibração patriótica. Era a gota de sangue polonês que vibrava em cada um e em todos.

Os nomes destes pioneiros revelam a sua origem de uma terra distante há mais de 12.000km. Eram eles: Angulski, Bilinstik, Grams, Blaskiwski, Blasczewicz, Brzezinski, Domareski, Falkoski, Jacowski, Jenczak, Kaminski, Konescki, Kincheski, Kurzaw, Niedzielski, Piasecka, Przysiada, Rathje, Slepach, Sobierajski, Studzinski, Szule, Zytkeuwisz, Zuchowski e Wiecko.

Até a assembleia de constituição definitiva da Sociedade Polônia, realizada em 28 de maio de 1991, no salão nobre da Universidade Federal de Santa Catarina, vieram Ciseski, Danielewicz, Debski, Dobesz, Dobreowski, Felczki, Gaidzinski, Kempa, Kluczewski, Kowalski, Kowalczyk, Kukulka, Labanowski, Laskos, Maciorowski, Makowiecky, Maykot, Nowacki, Ostroski, Puzinski, Pusiski, Roczanski, Rzatki, Rossa, Rutkoski, Sieczkowski, Slosaski, Slowinski, Sluminsky, Sokoloski, Stabrowski, Stenzowski, Szpoganicz, Titericz, Tyll, Walendowsky, Wisniewski, Wolski, Wolowski, Woykewicz.

Emocionante foi a revelação e o choro alegre e festivo de uma senhora que disse: 'Nunca pensei que um dia viesse a ter esse encontro e fosse conhecer pessoas que falassem a língua da minha infância'.

Foram essas as palavras de uma imigrante polonesa, a sra. Aniela Kluczewski, e não foi somente ela quem chorou.

A sociedade, fundada 200 anos após a Constituição de 1791, assumiu a responsabilidade de aglutinar os poloneses e os seus descendentes, festejando datas e festas tradicionais da Polônia, tais como o Natal, a Páscoa, a promulgação da Constituição de 1791 e a restauração da soberania polonesa em 1918.

No dia 18 de outubro do ano de sua fundação, os associados postaram-se em espaço especialmente cedido pelo governo do estado, para assistir à missa de beatificação de madre Paulina, celebrada pelo papa João Paulo II.

Ao festejar os 20 anos de existência de uma casa polonesa em Florianópolis, outros nomes se juntaram aos pioneiros, tais como Bernal, Bienias Bocianowski, Brzeski, Feliski, Gwosdz, Milak, Palanoski, Piscorki, Sagan, Siwinski, Toczek, Witoslawski, Wosni. Deve-se registrar que nomes de outras etnias também se filiaram, tais como Alves, Aguiar, Dias, Pereira, Pitsica, Queiroz e Souza. Muitos e muitos outros nomes poloneses constam dos registros de associados. São aproximadamente 200 nomes poloneses, cada um com seu relato de vida.

A sociedade se tornou referência em Florianópolis, tendo recebido em sua sede a visita de várias delegações de poloneses. A Polônia jamais morrerá diz o hino nacional polonês e nós, descendentes dos filhos migrados, cultuá-la-emos no Brasil, através da Sociedade Polônia, de Florianópolis.

A data de 3 de maio de 1791, a Lei n. 14.164, de 26 de outubro de 2007, e os 20 anos da Sociedade Polônia ficam marcados indelevelmente em nossa memória com a realização desta sessão especial, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, requerida por v.exa., deputado Antônio Aguiar.

Sr. presidente, aceite o nosso penhor de gratidão, fique ciente e convicto e diga aos poloneses e seus descendentes no estado de Santa Catarina que o coração de um punhado de seus compatriotas, reunidos nesta celebração, pulsa mais forte porque a gota de sangue polonês que perpassa nosso corpo está eletrizada com este evento.

A Polônia jamais morrerá!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Após ouvirmos as palavras do presidente da Sociedade Polônia, convido para fazer uso da palavra o ex-deputado Lecian Slovinski, ex-presidente deste Poder.

O SR. EX-DEPUTADO LECIAN SLOVINSKI - Meu caro presidente, deputado Antônio Aguiar, com muita satisfação quero saudá-lo, bem como aos demais integrantes da mesa, às senhoras e aos senhores presentes, ao presidente da Sociedade Polônia, José Luiz Sobierajski, e ao futuro presidente Reinaldo de Souza.

Meus senhores, serei breve, porque o meu antecessor descreveu muito bem a história da Polônia.

A Assembleia Legislativa realiza esta sessão especial em homenagem à Sociedade Polônia pela passagem do Dia Estadual da Imigração Polonesa em Santa Catarina. Nesta data, a Sociedade Polônia, com sede nesta capital, atualmente sob a presidência do ilustre professor Sobierajski, comemora com seus associados poloneses e descendentes os seus 20 anos.

A imigração polonesa em Santa Catarina realizou-se aos poucos, tendo por início o vale do Itajaí, a cidade de Joinville e o sul do estado, expandindo-se posteriormente por diversas regiões. Meus pais são poloneses e estabeleceram-se no sul do estado, em Cocal do Sul, anteriormente Urussanga.

Permitam-me citar os nomes das famílias que lá residiram e ainda residem, cujos descendentes sobressaíram e sobressaem nas mais diversas atividades.

São estes os nomes e espero que eles sirvam para os historiadores: Slovinski; Wronski; Kupinski; Raniszewski; Bank; Radwanski; Ranachowski; Suchenski;

Wroblewski; Rutkowski; Kanarek; Suchenski, Sulcewski; Rajczyk, Kubaski, Kupinski, Klima; Smelewski; Czyzewski; Ruzanski; Werpachowski (marido da dona Helena, a minha primeira professora numa escola polonesa); Golembieski; Wolowski, Demski; Slachta; Biela; Wasniewski; Studzinski, Dembowski; Tybinkowski; Guzinski; Bartosiak, Milak; Gajdzinski; Mizejewski; Nykowski; Stawiarski; Sztzalkowski; Sucharski; Dechenbach; Spancerwski; Budny; Krajewski; Galanty; Maciejewski; Sieklucki; Baronoski; Szczepaniak; Nowak; Kazmierczak; Puzyczki; Nowakowski; Pilsudski; Jolc; Nowotny; Chilinski (o padre Francisco Chilinski foi mandado pelo arcebispo para atender, na época, à colônia polonesa); Potrykus; Stachowski; Lewandowski; Piasecki; Kafka; Furmanski; Zakszewski; Jablenski; Bocianowski; Marcinkowski; Wisowaty; Stachewski; Plaskiewicz; Chojnacki; Angulski; Machenski (minha mãe); Niedzwiecki; Bojanowski; Rzatki; Nowacki; Stawiarski; Kaminski; Polkoszek; Bialecki; Mroczkowski;

Uczenski; Zawadzki; Pietrzak; Kubowski; Mroczek; Kuniarski; Sztzoszek; Kryskiewicz; Barabas; Getner; Buchelt; Wojciechowski; Pokumajer; Badsiak; Tiskoski; Danielowski; Zadrowski e Tyburski.

Essa é a relação de pessoas que foram para Cocal do Sul, sendo que muitas dessas famílias ainda residem lá. Esse trabalho vai servir como documento para a posteridade.

Agradeço a atenção dispensada pela Assembleia Legislativa e estendo os meus cumprimentos ao deputado Antônio Aguiar, autor do requerimento que ensejou a realização da presente sessão especial.

Muito obrigado a todos e muitas felicidades!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Esta Presidência registra a presença do futuro presidente da Sociedade

Polônia, sr. Reinaldo de Souza, e da sra. Zuleika Wolowska Mussi Lenzi.

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no hall deste Poder.

Neste momento, convido todos para, de pé, acompanharmos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATOS DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 020-DL, de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Antônio Aguiar para ausentar-se do País, no período de 14 a 27 de maio do corrente ano, a fim de acompanhar o Governador do Estado, em missão oficial aos Países da Alemanha, Espanha, Portugal e Suíça.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de maio de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - Secretário

Deputado Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 021-DL, de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Elizeu Mattos para ausentar-se do País, no período de 14 a 27 de maio do corrente ano, a fim de acompanhar o Governador do Estado, em missão oficial aos Países da Alemanha e Espanha.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de maio de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

Deputada Ana Paula Lima - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATA DA PROCURADORIA

Fábio de Magalhães Furlan - Presidente

Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

#### ATA DA 1778ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Dr. Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1778ª sessão ordinária. Presentes os Doutores: Maria Margarida Bittencourt Ramos, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Cecília Biesdorf Thiesen, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0504/11, de Antonio Roberto de Borba e Processo nº 0391/11, de Carlos Roberto de Souza. 2) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0670/11, de Valdir Machado dos Santos; Processo nº 0597/11, de Maria de Fátima da Rocha; Consulta - Ofício CL nº 153/2011 - 06/05/2011, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2010-00, com a empresa Construtora Espaço Aberto Ltda." e o Ofício nº 023050311878-000-006 de 06/04/2011, Ação Popular/Lei Especial - Autor: Carlos Alberto

Moyses e outros - Réu: Clésio Salvaro e outro - Interessado: Luiz Antonio Zanini Fornerolli - Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital "Solicita extratos de pagamentos das verbas indenizatórias de exercício parlamentar realizadas em favor do ex-Deputado Clésio Salvaro, (locação das salas 208 e 210 do Edifício Uno)". 3) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovado parecer por unanimidade ao Processo nº 0610/11, de Paulo Cesar de Bona Pamato. 4) Relatoria do Dr. Sérgio Augusto Machado, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0553/11, de Sílvia Regina Silveira da Rosa; Processo nº 0623/11, de Miriam Stori Barbisan; Processo nº 0627/11, de Luiz Carlos Mendes; Processo nº 0628/11, de Luisa Koch Virginio; Processo nº 0495/11, de Raquel Helena de Borja Ramalho; Processo nº 0149/11, de Diógenes Domingos Grigolo; Processo nº 0513/11, de Luciano Luis de Souza; Processo nº 0500/11, de Unuri Silvério e a Consulta - Ofício CL nº 143/2011 - 03/05/2011, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo de Inexigibilidade e do Contrato - aquisição de espaço físico e de stand na XII Festa de Gastronomia e Tradição Italiana de Urussanga/SC". Continuando, foram retirados de pauta pelo relator os processos: Processo nº 0514/11, de Isabela Vieira Schuhmacher e Processo nº 0574/11, de Flávia Maria de Souza Godim de Oliveira. 5) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0622/11, de Vera Lúcia Crespi Gomes; Processo nº 0669/11, de Johni Lucas da Silva e a Consulta - Ofício CL nº 149/2011 - 06/05/2011, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Edital para contratação de empresa especialização em

remoção e coleta seletiva de resíduos sólidos, lixos em entulhos". Continuando, foi retirado de pauta pelo relator o Processo nº 0581/11, de Adriana Back Koerich e saiu de pauta com pedido de vista ao Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior o Processo nº 0220/11, de Alexandre Melo. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dezesseis (16) de maio. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 11 de maio de 2011.

\*\*\* X X X \*\*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO E TRANSMISSÃO PERMANENTE, 24 HORAS, DE SINAL DIGITAL DE VIDEO E ÁUDIO ASSOCIADO COM O FORNECIMENTO DO SEGMENTO ESPECIAL VIA SATÉLITE PARA TVAL (UP LINK COMPLETO), CAPAZ DE ATENDER TECNICAMENTE TODOS OS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA ONDE HOUVER OPERADORA DE TV A CABO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

**DATA:** 23/05/2011 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 23 de maio de 2011. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, do Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, nº 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

## EMENDA CONSTITUCIONAL

**EMENDA CONSTITUCIONAL N. 57**, de 11 de maio de 2011

Altera a redação do § 2º do art. 90 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 90 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 90 .....

§ 2º Os juizes auditores terão, as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos magistrados estaduais da última entrância, exceto o acesso por promoção ao Tribunal de Justiça.

....."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de maio de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - 1º Vice-Presidente  
Deputado Nilson Gonçalves - 2º Vice-Presidente  
Deputado Jailson Lima - 1º Secretário  
Deputado Reno Caramori - 2º Secretário  
Deputado Antônio Aguiar - 3º Secretário  
Deputada Ana Paula Lima - 4ª Secretária

\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 085/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 022/2011, celebrado em 05/05/2011.  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.  
CONTRATADA: Associação Das Amigas do Hospital de Ponte Alta.  
OBJETO: Aquisição de Cota de Participação na 13ª Hospfest e no 2º Seminário de Saúde e Soberania Alimentar que serão realizados na cidade de Ponte Alta/SC, no período de 05 à 08 de maio de 2011, com direito ao que segue:

- Espaço físico com 90m² e *stand*.
- Espaço para utilização de símbolo/logomarca institucional;
- Espaço para divulgação e distribuição de material institucional.

VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 011/2011; Autorização para Processo Licitatório nº 0031/2011;

VIGÊNCIA: 05/05/2011 à 08/05/2011.

Florianópolis, 05 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Elisa Arruda de Souza- Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 086/2011

REFERENTE: Inexigibilidade n.º 014/2011 celebrado em 06/05/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Guaraciaba

OBJETO: Aquisição de cota de participação e uso de espaço físico na 3ª Festa de Produtos da Roça que acontecerá na Linha Caravaggio, Município de Guaraciaba/SC, nos dias 07 e 08 de maio de 2011. Em contrapartida será construído:

- *Stand* com 9 m²;
- Cessão de espaço físico para utilização de símbolo/logomarca institucional da ALESC.

DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 07 e 08 de maio de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0035/2011.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Florianópolis, 06 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 087/2011

REFERENTE: Inexigibilidade nº 011/2011 celebrado em 05/05/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Associação das Amigas do Hospital de Ponte Alta.

OBJETO: Aquisição de cota de participação na 31ª Festa Hospfest e no 2º Seminário de Saúde e Soberania Alimentar que serão realizados na Cidade de Ponte Alta/SC, no período de 05 à 08 de maio de 2011, com direito ao que segue:

- Espaço físico com 90m² e *stand*;
- Espaço físico para utilização de símbolo/logomarca institucional;
- Espaço físico para divulgação e distribuição de material institucional.

DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 05 à 08 de maio de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 e inciso II, parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0031/2011.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Florianópolis, 05 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

### EXTRATO Nº 088/2011

REFERENTE: Inexigibilidade n.º 012/2011 celebrado em 05/05/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Zoom Promoção de Feiras e Eventos Ltda.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e uso de espaço físico com 21m² incluindo a construção de *stand*, na 2ª Edição da FACE (Feira das Áreas do Conhecimento, Cultura e Educação), que acontecerá no Centro de Cultura e Eventos de Chapecó no período de 05 a 07 de maio do corrente ano, que permitirá no local da feira:

- Cessão de espaço físico contendo 21 m², incluindo a instalação de estande;



• Para utilização de símbolo/logomarca institucional;  
Para divulgação e distribuição de material institucional.  
DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 05, 06 e 07 de maio de 2011.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0033/2011.  
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).  
Florianópolis, 05 de maio de 2011.  
Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 089/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 023/2011, celebrado em 05/05/2011.  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.  
CONTRATADA: Zoom Promoção de Feiras e Eventos Ltda.  
OBJETO: Aquisição de cota de participação e uso de espaço físico com 21m² incluindo a construção de *stand*, na 2ª Edição da FACE (Feira das Áreas do Conhecimento, Cultura e Educação), que acontecerá no Centro de Cultura e Eventos de Chapecó no período de 05 a 07 de maio do corrente ano, que permitirá no local da feira:

- Cessão de espaço físico contendo 21 m², incluindo a instalação de *stand*;
- Espaço para utilização de símbolo/logomarca institucional;

Espaço divulgação e distribuição de material institucional

VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 *caput* da Lei 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 012/2011; Autorização para Processo Licitatório nº 0033/2011.

VIGÊNCIA: 05/05/2011 à 07/05/2011.

Florianópolis, 05 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Leonardo Rinaldi- Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 090/2011

REFERENTE: Contrato CL n.º 021/2011, celebrado em 03/05/2011.  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.  
CONTRATADA: Milsul Comércio Importação Exportação Ltda.  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Dobradeira de papel automática marca Duplo Modelo DF 915, e 01 (uma) Guilhotina hidráulica, marca Boway Modelo BW-R670V.  
VALOR GLOBAL: 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02; Pregão Presencial nº 001/2011-LIC; Autorização para Processo Licitatório n.º 0004/2011 partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

Florianópolis, 03 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC

Aradimir Gracioli - Sócio

Paulo Viapiana Arias- Sócio

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 091/2011

REFERENTE: Inexigibilidade nº 015/2011 celebrado em 11/05/2011.  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: Prefeitura do Município de Urussanga  
OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico com 100m², incluindo fornecimento de STAND com 25m², na XII Festa de Gastronomia e Tradição Italiana que acontecerá no município de Urussanga no período de 26 a 29 de maio de 2011. Por conta da referida aquisição será fornecida à ALESC o que abaixo segue:

- Stand com 25 m² pirâmide com montagem básica, internet sem fio, mesa e três cadeiras;
- Inclusão do nome da ALESC em 10.000 folders; 50.000 panfletos, 500 cartazes, jornais e "out door";
- Espaço para fixação de *banner* e símbolo/logomarca da ALESC.

DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: De 04 a 08 de agosto de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0032/2011 - LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 092/2011

REFERENTE: Inexigibilidade nº 013/2011 celebrado em 09/05/2011.  
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: Associação Comercial e Industrial de Chapecó  
OBJETO: Aquisição de cota de participação e uso de espaço físico incluindo a construção de *stand com 20m²* na 3ª Edição da MARCOLÁCTEA (Feira Internacional do Setor Lácteo) que acontecerá no Parque de Exposições Tancredo Neves em Chapecó, no período de 11 a 14 de maio do corrente ano, que permitirá no local da feira:

- Cessão de espaço físico incluindo a instalação de estande com 20 m²;
- Para utilização de símbolo/logomarca institucional;

Para divulgação e distribuição de material institucional.

DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO: 11, 12, 13 e 14 de maio de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0028/2011.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).  
Florianópolis, 09 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 093/2011

REFERENTE: Inexigibilidade nº 007/2011 celebrado em 09/05/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Livraria Livros e Livros Ltda.

OBJETO: Aquisição de 2.000,00 (dois mil) livros que contam a história do Ex-Governador Aderbal Ramos da Silva, sendo 1.000 (um mil) destes de autoria do Jornalista Moacir Pereira, com o título de "ADERBAL RAMOS DA SILVA" e os outros 1.000 (um mil) de autoria do Jornalista Luiz Henrique Tancredo, com o título de "DOUTOR DEBA - PODER E GENEROSIDADE".

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; Processos Licitatórios nºs 0012/2011 e 0014/2011.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação: 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos); Item Orçamentário: 3.3.90.32.01 (Material Educacional e Cultural).

Florianópolis, 09 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 094/2011

REFERENTE: **07º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 035/2008-00, celebrado em 16/06/2008.**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: S. T. Gastronomia Ltda

OBJETO: Alterar a razão social da contratada Sandra Regina Tavares Meireles -ME **para S.T. Gastronomia Ltda. (ME)**, com o nome fantasia de Café & Cia;

Reincluir os itens de nºs 2.1.109 a 2.1.119 da tabela constante do 1º Termo Aditivo ao contrato original, posto que os mesmos não foram contemplados quando da elaboração do 6º Termo Aditivo e, por consequência, renumetar o item 2.1.109 da tabela do 6º Aditamento.

O referido reajuste é de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) correspondente à variação do IGPM apurado no período de julho de 2008 a junho de 2010, com eficácia a partir da competência 1º de fevereiro de 2011, inclusive;

O montante global do contrato permanece R\$ 106.815,86 (cento e seis mil oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: contar de 1º de fevereiro de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 *caput*, da Lei 8.666/93; Item 4.2, Cláusula Quarta, do Termo Original; Item 3.5, Cláusula Terceira, do Contrato Original; Estatuto Social da Contratada; Art. 98, § 3º do Código Civil alterado pelo Art. 10 da LC 128/2008; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 27 de abril de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente da ALESC

Sandra Regina de Oliveira Tavares- Sócia

\*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGEM GOVERNAMENTAL

### ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 80

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóveis no Município de Florianópolis", por ser contrário ao interesse público.

O parecer da Secretaria de Estado da Administração, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 02 de maio de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente  
Sessão de 10/05/11*

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1.632/2011 Florianópolis, 27 de abril de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor

**Antônio Ceron**

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação  
Florianópolis - SC

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do ofício no 168/SCA-DIAL-GEMAT, encaminhando cópia do Autógrafo do Projeto de Lei nº 560/09, aprovado pela Assembleia Legislativa, que "Autoriza a concessão de uso de imóveis no Município de Florianópolis", para parecer a respeito da matéria consistente na verificação da existência, ou não, de contrariedade ao interesse público.

Dessa forma, segue em anexo o Parecer nº 241/2011, da Consultoria Jurídica - COJUR desta Pasta, que dispõe sobre o tema.

Atenciosamente,

**Milton Martini**

Secretário do Estado da Administração

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

**Parecer nº 241/2011** Florianópolis, 27 de abril de 2011.

Senhor Secretário,

Trata-se do recebimento do ofício nº 168/SCA-DIAL-GEMAT, encaminhando cópia do Autógrafo do Projeto de Lei nº 560/09, aprovado pela Assembleia Legislativa, que "Autoriza a concessão de uso de imóveis no Município de Florianópolis", para manifestação a respeito da matéria concernente a verificação da existência, ou não, de contrariedade ao interesse público.

Nesse passo, cumpre destacar que os artigos 11, incisos 1 e II, e 21 do referido Autógrafo do Projeto de Lei, especificam os imóveis a serem concedidos, bem como a sua finalidade, observe-se:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração - ASSEA, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito dos seguintes imóveis:

1 - uma sala contendo a área de 15,24 m<sup>2</sup> (quinze metros e vinte e quatro décimos quadrados), no imóvel onde se encontra instalado o Centro Administrativo do Governo, matriculado sob o nº 37.540 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 3498 no Sistema de Gestão Patrimonial: e

II - o andar superior do prédio anexo à Diretoria de Gestão Documental, contendo a área de 166,75 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis metros e setenta e cinco décimos quadrados) e uma área de 3.810,00 m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e dez metros quadrados), com benfeitorias, localizados aos fundos do imóvel matriculado sob os nºs 1.220 e 140 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01042 no Sistema de Gestão Patrimonial. "[destacou-se].

E mais:

"Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo permitir aos associados e seus dependentes o desenvolvimento de suas atividades nas áreas sociais, administrativas e odontológicas."

De início, no que concerne ao imóvel descrito no inciso 1. do art. 11. do Autógrafo do Projeto de Lei citado alhures, cumpre informar que o mesmo pertence ao prédio situado na parte "central" do Centro Administrativo do Governo do Estado onde, hodiernamente, encontra-se

localizada a Diretoria de Gestão Patrimonial - DGCA e sua Gerência, as quais, por sua vez, pertencem a estrutura da Secretaria de Estado da Administração - SEA e são encarregadas, dentre outros, pelo cumprimento dos serviços atribuídos à esta Pasta pelo art. 57, inciso 111, alíneas "b" e "c" da Lei Complementar 381/2007, ou seja:

"Art. 57.

III - encarregar-se:

a) [...];

b) do planejamento, organização, coordenação e execução das atividades relativas à administração das áreas comuns do Centro Administrativo do Governo do Estado

c) da administração dos serviços de segurança das áreas comuns do Centro Administrativo do Governo do Estado;" [destacou-se].

Logo, trata-se de imóvel situado na parte "central" do Centro Administrativo do Governo do Estado, cuja finalidade visa promover o planejamento, a organização, a coordenação e a execução dos serviços ligados às áreas comuns, afetando, pois, todas as demais Pastas existentes no complexo.

Ademais, oportuno destacar que até o ano 2000 referido espaço abrigava as instalações da associação dos servidores da chamada "Casa Civil", contudo, a Diretoria de Gestão Patrimonial - DGPA desta Pasta promoveu a notificação extrajudicial para desocupação do espaço visando o atendimento de atividades, exclusivamente, do Governo do Estado.

Repise-se: o imóvel em questão encontra-se situado estrategicamente, bem ao centro do complexo do Centro Administrativo do Governo do Estado, sua ocupação por associações de servidores irá certamente estabelecer uma espécie de "privilégio", eis que todas as demais Secretarias de Estado e demais órgãos públicos aqui instalados possuem associações semelhantes, sem, contudo, obter o mesmo benefício do Governo do Estado.

Por esta razão, entende-se que a concessão do imóvel previsto no art. I, inciso 1, do Autógrafo do Projeto de Lei em destaque, à Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração - ASSEA, não atende ao "interesse público", tampouco, a finalidade do bem de uso especial existente no Centro Administrativo do Governo do Estado.

Por outro giro verbal, no que concerne aos imóveis descritos no inciso II. do art. 10, do Autógrafo do Projeto de Lei acima transcrito, como o próprio texto do Autógrafo especifica, compreendem as instalações da atual à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - DIOESC.

Essa Diretoria encontra-se passando, recentemente, por profundas transformações visando o completo processo de automatização da gráfica, inclusive, com ampla divulgação na mídia e no site da Secretaria do Estado da Administração - SEA dos processos já iniciados. Veja-se:

"O secretário de Estado da Administração, Milton Martini, deu o primeiro passo, nesta terça-feira (12), para concretizar a vontade do governador Raimundo Colombo de ver o Diário Oficial do Estado (DOE) na versão on-line. A licitação já foi publicada e a abertura dos envelopes está prevista para o dia três de maio. De acordo com Martini, se não houver nenhum impedimento, a implantação do sistema ocorrerá dentro de 90 dias após a assinatura do contrato 'Será um grande avanço para Santa Catarina ter o DOE disponibilizado na internet, já que mais pessoas terão acesso a ele', afirmou Martini.

O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de sistema de automação da Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina - DIOESC, na modalidade pregão do tipo menor preço.

Segundo o diretor-geral, Nelson Nappi, além do Diário Oficial eletrônico, a licitação trata da automatização por completo da gráfica do Estado.

Para ver o edital na íntegra, acesse [www.portaldecompras.sc.gov.br/processo\\_009/2011](http://www.portaldecompras.sc.gov.br/processo_009/2011). [in: [http://www.sea.sc.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1348&Itemid=1&lang=brasilian\\_portuguese](http://www.sea.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1348&Itemid=1&lang=brasilian_portuguese), acesso em 27 de abril de 2011].

Dessa forma, as modificações que estão sendo produzidas nos imóveis descritos no inciso II, do art. 1º do Autógrafo *sub examine*, com aquisições de novos equipamentos e modernização completa do parque gráfico, prevêem a ampliação e utilização completa dos imóveis objetos da almejada concessão. Por sua vez, novamente a permanência do dispositivo legal analisado não encontra guarida no interesse público almejado, eis que prejudicará a conclusão do projeto já existente para a Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - DIOESC, constituindo, pois, em prejuízo para coletividade

Ante ao exposto, entende-se que a concessão dos imóveis previstos no art. I, inciso 1 e II, do Autógrafo do Projeto de Lei nº 560/09, à Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração - ASSEA, não atende ao interesse público, tampouco, a finalidade dos bens de uso especial lá existentes.

No mais, sugere-se a remessa do presente à Pasta competente para a análise suscitada.

Atenciosamente,

**Felipe Wildi Varela**  
Procurador do Estado  
Consultor Jurídico - SEA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**OFÍCIO Nº 200/ SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

**NESTA**

Referência: Mensagem nº 80

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual veta totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóveis no Município de Florianópolis".

Atenciosamente

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 560/09

Autoriza a concessão de uso de imóveis no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração - ASSEA, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito dos seguintes imóveis:

I - uma sala contendo a área de 15,24 m<sup>2</sup> (quinze metros e vinte e quatro decímetros quadrados), no imóvel onde se encontra instalado o Centro Administrativo do Governo, matriculado sob o nº 37.540 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 3498 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração; e

II - o andar superior do prédio anexo à Diretoria de Gestão Documental, contendo a área de 166,75 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados) e uma área de 3.810,00 m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e dez metros quadrados), com benfeitorias, localizados aos fundos do imóvel matriculado sob os nºs 1.220 e 140 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01042 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. De acordo com o que determina a Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, em seu art. 7º, parágrafo único, inciso I, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 6.131, de 20 de setembro de 1982.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo permitir aos associados e seus dependentes o desenvolvimento de suas atividades nas áreas sociais, administrativas e odontológicas.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer os imóveis como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 12 de abril de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputado Antonio Aguiar - 3º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIOS**

**OFÍCIO Nº 176/11**

**ACNCCN - Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Campos Novos**

*Of. nr 001/2011*

Campos Novos, 02 de Maio de 2011

Exmo. Sr. Gelson Merisio

DD. Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a reestruturação da Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Campos Novos - SC, no que diz respeito as alterações do Estatuto Social, gostaríamos de vossa atenção ao pleito que segue:

Alteração da Razão Social junto a Lei Estadual Nº 11.873 de 06 de Setembro de 2001, onde consta Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Campos Novos, para Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Campos Novos-SC.

Segue anexo cópia do Estatuto Social da Associação e Certidão de Registro em Cartório.

Certos de podermos contar com vossa valiosa atenção, antecipadamente registramos nossos sinceros agradecimentos.

Respeitosamente

SIDNEY CARVALHO DE ALMEIDA

Presidente da ACBCCN

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 177/11**

**AJIDEVI - Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais**

Ofício Ad. 039/2011

Joinville, 04 de maio de 2011.

**Ilmo. Sr.**

**Deputado Moacir Sopelsa**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

**Florianópolis/SC**

Senhor Deputado:

Vimos através deste, encaminhar cópias autenticadas dos documentos da Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais, para fins de manutenção do Título de Utilidade Pública desta entidade.

- Balanço Financeiro do exercício de 2010
- Balanço de Atividades do exercício de 2010
- Certidão Atualizada de Registro da Entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
- Atestado de Funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social
- Atestado de Funcionamento atualizado, emitido pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Atenciosamente,

Onizia da Silva

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 11/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 178/11**

Pastoral Carcerária - Florianópolis/SC  
ASBEDIM - Associação Beneficente São Dimas  
Florianópolis, 06 de maio de 2011.

Ilmo Senhor

Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa

Nesta

Prezado Senhor,

Nós da Associação Beneficente São Dimas (ASBEDIM), entidade que apoia e subsidia ações da Pastoral Carcerária de Florianópolis, que possibilitam promoção e inclusão social aos privados de liberdade e suas famílias, vimos por meio deste entregar o Relatório de Atividades da referida associação do ano de 2010.

Gratos pela atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Leila T. M. Pivatto

Presidente da ASBEDIM

Lido no Expediente

Sessão de 11/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 179/11**

**ACBCCN - Associação Corpo De Bombeiros Comunitário De Campos Novos**  
Of. nr 002/2011 Campos Novos, 02 de Maio de 2011

Exmo. Sr. Gelson Merisio

DD Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo as exigências previstas na Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de utilidade pública da Associação Corpo de Bombeiros Comunitário de Campos Novos-SC, inscrito no CNPJ nº 02.453.809/0001-02, com endereço para correspondência na Rua Cel Lucidoro, 1299, Centro, 89.620-000 Campos Novos - SC, entidade esta declarada de utilidade pública pela Lei Estadual nº 11.873 de 06/09/2011, publicada em DOE 16.742 de 11/09/2011.

Pede Deferimento

SIDNEY CARVALHO DE ALMEIDA

Presidente da ACBCCN

Lido no Expediente

Sessão de 11/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 180/11****AMPE BLUMENAU**

Associação das Micro e Pequenas Empresas

Of. Nº 54 - 11 DIR

Blumenau, 03 de maio de 2011.

Exmo. Sr.

Deputado Gelson Merisio

DD. Presidente Assembleia Legislativa

Prezado Senhor

Enviamos em anexo os documentos solicitados para prestação de contas do exercício de 2010 da AMPE Blumenau - Associação das Micro e Pequenas Empresas, para declaração de Entidade de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010:

- Relatório Anual de Atividade de 2010;
- Atestado de Funcionamento atualizado;
- Balancete contábil de 2010;
- Estatuto da Entidade

Atenciosamente,

**AMPE Blumenau****Amarildo Ramos****Presidente****Carlos Alberto Pintarelli****1º Secretário**

Lido no Expediente

Sessão de 11/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 181/11****COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA EM RIO DO SUL**

Ofício 01/11

Ilmo Senhor Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

A Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Rio do Sul, fundada no dia 26 de janeiro de 1908, denominada de Associação Religiosa conforme o artigo 6º, de seus Estatutos Sociais e baseado no Artigo 150 da Constituição da República encaminha em anexo o Relatório de Atividades para manutenção do título de Utilidade Pública Estadual.

Nestes termos pede deferimento.

Cristina Ruck Miguel

Secretária Executiva

Lido no Expediente

Sessão de 11/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 2080, de 11 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 2124, na DL/CC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2081, de 11 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ORLANDO IVAN MATOS**, matrícula nº 5757, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de maio de 2011 (Gab Dep Elizeu Mattos). Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2082, de 11 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 012/2011.

Matr	Nome do Servidor	Função
1998	Bernadete Albani Leiria	Pregoeiro
0947	Valter Euclides Damasco	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
2543	Juçara Helena Rebelatto	
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Viana	
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	
1332	Hélio Estefano Becker Filho	

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2083, de 11 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DESIGNAR** a servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 2124, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, LAÉDIO SILVA, que se encontra em prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a contar de 01 de maio de 2011 (DL/ CC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto). Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2084, de 11 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **MIRIAN DAS GRAÇAS HERZMANN VIEIRA**, matrícula nº 1295, na DL/CC - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PROJETOS DE LEI</b>
------------------------

**PROJETO DE LEI Nº 152/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 88**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que " Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Ituporanga".

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EM Nº 54/11**

Florianópolis, 10 de março de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Ituporanga, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de parte do imóvel contendo área de 46,28 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros e vinte oito décimos quadrados), matriculado sob o nº 16.333 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ituporanga, anexo onde se encontra instalada a 4ª Cia/13 Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, cadastrado sob o nº 02840 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por objetivo a instalação do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, por parte de Ituporanga.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,  
**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**OFÍCIO Nº 208/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 88

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Autoriza a cessão de uso do imóvel no Município de Ituporanga".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 152/11**

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Ituporanga.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Ituporanga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a área correspondente a 46,28 m<sup>2</sup> (quarenta e seis metros e vinte e oito décimos quadrados), que é parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 16.333 no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ituporanga e cadastrado sob nº 02840 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração, onde se encontra instalada a 4ª Cia/13º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º A presente cessão de uso tem como objetivo a instalação do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência por parte do Município de Ituporanga.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao

domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ituporanga.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 153/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 89**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que " Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Palmeira".

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EM Nº 33/11**

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a adquirir, por doação, do Município de Plameira, o imóvel com área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), matriculado sob o nº 13.380 no 3º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lages.

A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como objetivo regularizar a ocupação do imóvel, por parte do Quartel da Polícia Militar.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**OFÍCIO Nº 209/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 89

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Palmeira".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 153/11**

Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Palmeira.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação do Município de Palmeira, o imóvel com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 13.380 no 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lages.

Art. 2º A aquisição do imóvel de que trata esta Lei tem como objetivo regularizar a ocupação do imóvel pela Polícia Militar onde já se encontra instalado o Quartel da instituição, tendo sido sua doação autorizada pela Lei Municipal nº 446, de 24 de novembro de 2010.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Estado - Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 4º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Lages.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 154/11****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 90**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de Taió".  
Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 10/11**

Florianópolis, 31 de janeiro de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Taió, o imóvel com área de 1.120,27 m² (um mil, cento e vinte metros e vinte e sete decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 14.591 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taió e cadastrado sob o nº 4442 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade o desenvolvimento de serviços de saúde e educação infantil, por parte do Município de Taió.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****OFÍCIO Nº 210/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 90

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de Taió".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 154/11**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Taió.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Taió o imóvel com área de 1.120,27 m² (um mil, cento e vinte metros e vinte e sete decímetros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 14.591 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taió e cadastrado sob o nº 4442 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade promover o desenvolvimento de serviços de saúde e educação infantil por parte do Município de Taió.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Taió.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 155/11****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 91**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de Pinhalzinho".  
Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 28/11**

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Pinhalzinho, o imóvel com área de 1.874,40 m² (um mil, oitocentos e setenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 1.441 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho e cadastrado sob o nº 3938 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade a prestação de serviços de saúde à população, por parte do Município de Pinhalzinho.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**OFÍCIO Nº 211/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011  
 Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

**NESTA**

Referência: Mensagem nº 91

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de Pinhalzinho".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 155/11**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Pinhalzinho.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Pinhalzinho o imóvel com área de 1.874,40 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e setenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 1.441 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho e cadastrado sob o nº 3938 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a prestação de serviços de saúde à população por parte do Município de Pinhalzinho.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º Esta doação fica dispensada da realização de processo licitatório com base no art.17, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Maravilha.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 156/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 92**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de São Bento do Sul".

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/11

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 19/11** Florianópolis, 22 de fevereiro de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de São Bento do Sul, o imóvel com área de 7.000,00 m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 1.671 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul e cadastrado sob o nº 1.081 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo a ampliação do imóvel, visando implantar e implementar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, por parte do Município de São Bento do Sul.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**OFÍCIO Nº 212/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

**NESTA**

Referência: Mensagem nº 92

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de São Bento do Sul".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 156/11**

Autoriza a doação de imóvel no Município de São Bento do Sul.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de São Bento do Sul o imóvel com área de 7.000,00 m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 1.671 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul e cadastrado sob o nº 1081 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a ampliação e reforma do imóvel, com vistas à implementação do Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 14.283, de 11 de janeiro de 2008.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 157/11****ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 93**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de imóvel no Município de Maravilha".

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 69/11**

Florianópolis, 24 de março de 2011.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Maravilha, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de parte do imóvel contendo área de 25.507,00 m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil e quinhentos e sete metros quadrados), matriculado sob o nº 9.406 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, e cadastrado sob o nº 3728 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por objetivo a instalação Casa Familiar Rural, por parte do Município de Maravilha.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****OFÍCIO Nº 213/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 93

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso imóvel no Município de Maravilha".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 157/11**

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Maravilha.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Maravilha, pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso gratuito do imóvel com área de 25.507,00 m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil, quinhentos e sete metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 9.406 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha e cadastrado sob o nº 3728 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo viabilizar a instalação da Casa Familiar Rural por parte do Município de Maravilha.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à cessionária, em face da gratuidade da cessão.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 9º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Maravilha.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 158/11****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 94**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Caxambu do Sul".

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****EM Nº 56/11**

Florianópolis, 10 de março de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Caxambu do Sul, o imóvel com área de 1.290,00 m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e noventa metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 6.189 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 4371 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo a prestação de serviços de saúde, por parte do Município de Caxambu do Sul.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****OFÍCIO Nº 214/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 94

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Caxambu do Sul".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 158/11**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Caxambu do Sul.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Caxambu do Sul o imóvel com área de 1.290,00 m² (um mil, duzentos e noventa metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 6.189 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 4371 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por objetivo a prestação de serviços de saúde por parte do Município de Caxambu do Sul.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º Esta doação fica dispensada da realização de processo licitatório com base no art.17, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 8º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Chapecó.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 159/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 95**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de Biguaçu ".

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 77/11**

Florianópolis, 31 de março de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, por intermédio do Departamento de Infraestrutura - DEINFRA, ao Município de Biguaçu, uma área de terras contendo 3.688,00 m² (três mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 1.005 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu.

A presente doação tem por finalidade a construção da Casa do Agricultor, por parte do Município de Biguaçu.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**OFÍCIO Nº 215/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

**NESTA**

Referência: Mensagem nº 95

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de Biguaçu ".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 159/11**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Biguaçu.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, autorizado a desafetar e doar ao Município de Biguaçu uma área de terras contendo 3.688,00 m² (três mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, matriculada sob o nº 1.005 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu e cadastrada sob o nº 91 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a construção e instalação da Casa do Agricultor por parte do Município de Biguaçu.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 160/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 96**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de Mondai ".

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**EM Nº 75/11**

Florianópolis, 31 de março de 2011.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Mondaiá, o imóvel com área 900,00 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), com benfeitorias, registrado sob o nº 12.459 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mondaiá e cadastrado sob o nº 3907 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por finalidade a construção de um posto de saúde, por parte do Município de Mondaiá.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Milton Martini**

Secretário de Estado da Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**OFÍCIO Nº 215/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 96

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que " Autoriza a doação de imóvel no Município de Mondaiá".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 160/11**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Mondaiá.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Mondaiá o imóvel com área de 900,00 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), com benfeitorias, registrado sob o nº 12.459 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mondaiá e cadastrado sob o nº 3907 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a construção de um posto de saúde.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Palmitos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 161/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**  
**MENSAGEM Nº 99**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera os arts. 9º e 10 da Lei nº 13.336, de 2005, que institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura ao Turismo e ao Esporte - SEITEC".

Florianópolis, 02 de maio de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
 Florianópolis, 14 de abril de 2011.

**Ao Governador do Estado**

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 054/2011**

Senhor Governador do Estado

Com os meus cumprimentos, venho pela presente submeter à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de Lei, em anexo, que "Altera a Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005, que institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO, e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC".

Cumpr-me esclarecer a Vossa Excelência, na oportunidade, que o projeto tem por objetivo precípuo reorganizar a operacionalização do Sistema em epígrafe, de modo a otimizar a aplicação aos recursos públicos repassados por intermédio dos Fundos que o integram.

Neste sentido, a proposição prevê que os projetos que pretendam obter incentivos financeiros do SEITEC deverão ser protocolados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional (SDR) de origem, até 60 (sessenta) dias antes da realização dos eventos, acompanhados de Exposição de Motivos dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de origem, por sua vez, deverá verificar se os processos se encontram devidamente instruídos e os encaminhará, diretamente, à Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para registro e posterior encaminhamento à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, que realizará a análise técnica e dará sequência aos demais procedimentos legais cabíveis.

Como no caso do projeto que versa sobre a alteração da legislação de regência do FUNDOSOCIAL, o Projeto de Lei, em anexo, atribui a presidência dos Comitês Gestores de cada fundo vinculado ao SEITEC, ao Secretário Executivo de Supervisão de Recursos Desvinculados, uma vez que o projeto de lei que trata do Ajuste Administrativo Estadual, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, confere àquela Secretaria Executiva a responsabilidade pela supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos gestores de todos os Fundos Estaduais.

São essas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência o Projeto de Lei, em anexo, à luz dos benefícios que seguramente trará ao Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**UBIRATAN SIMÕES REZENDE**

Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**OFÍCIO Nº 219/ SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 99

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Senhor Governador do

Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que "Altera os arts. 9º e 10 da Lei nº 13.336, de 2005, que institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 161/11**

Altera os arts. 9º e 10 da Lei nº 13.336, de 2005, que institui o Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, o Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO e o Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE, no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo e ao Esporte - SEITEC.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 9º e 10 da Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, alterados pela Lei nº 14.366, de 25 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 14.600, de 29 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Os projetos que tenham como objetivo obter incentivos financeiros do SEITEC deverão ser protocolados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de origem, até 60 (sessenta) dias antes da realização do evento, acompanhados de exposição de motivos dirigida ao Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de origem deverá verificar se os processos se encontram devidamente instruídos na forma prevista no *caput* deste artigo e posteriormente encaminhá-los à Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados, para registro e encaminhamento à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, que realizará análise técnica e dará seqüência aos demais procedimentos legais cabíveis.

Art. 10. Os comitês gestores de cada Fundo, órgãos executivos subordinados à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, serão compostos pelos seguintes membros:

I - o Secretário Executivo de Supervisão de Recursos Desvinculados ou seu substituto legal, que os presidirá;

II - o Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte ou seu representante, previamente designado;

III - o dirigente máximo da entidade competente no âmbito do Poder Executivo Estadual ou seu substituto legal;

IV - um representante da sociedade civil organizada ou seu suplente, membros dos Conselhos Estaduais de Cultura, de Turismo ou de Esporte, conforme o caso, escolhido por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma vez; e

V - o Diretor de Gestão dos Fundos Estaduais, da Secretaria de Estado da Fazenda.

.....  
§ 4º Os projetos propostos por instituições governamentais estaduais e os projetos prioritários e especiais definidos em orçamento deverão ser encaminhados diretamente à Secretaria Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 162/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 100**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria do Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera o art. 5º da Lei nº 9.940, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa destinada à geração de recursos para alocação em investimentos públicos no território catarinense".

Florianópolis, 02 de maio de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 10/05/11

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA**

Florianópolis, 21 de março de 2011

**Ao Governador do Estado**

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 045/2011**

Senhor Governador do Estado,

Com os meus cumprimentos, venho pelo submeter à apreciação de Vossa Excelência, o anteprojeto de Lei, em anexo, que "Altera o art. 5º da Lei nº 9.940, de 19 de outubro de 1995, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa destinada à geração de recursos para alocação em investimentos públicos no território catarinense".

Cumpre-me esclarecer, na oportunidade, que a norma legal supramencionada trata da constituição da **Santa Catarina Participação e Investimentos S/A - INVESC**, e que a redação original do dispositivo a ser alterado é a seguinte:

"Art. 5º A administração social da INVESC será exercida por um Conselho de Administração composto por 05 (cinco) membros, entre os quais o **Secretário de Estado da Fazenda, que o presidirá, e por uma Diretoria composta por 03 (três) membros que além da competência que será fixada no Estatuto Social, deverá apresentar relatório semestral publicado no Diário Oficial do Estado, versando sobre a quantia de recursos gerados, capital Integralizado e a alocação de investimentos públicos com os respectivos projetos.**" (Grifou-se).

Ocorre, entretanto, que por decisão Governamental a Presidência do Conselho de Administração da INVESC passou, ao longo do tempo, a ser exercida por pessoa **indicada** pelo Secretário de Estado da Fazenda, e não por este, diretamente, como prevê a Lei. Este fato levou, inclusive, a uma **alteração estatutária, por parte da empresa, em 8 de janeiro de 2007**, 'consolidando' uma prática que, na verdade, não encontrava balizamento legal.

A proposta ora apresenta objetiva, portanto, **regularizar a situação acima descrita**, alterando o art. 5º da Lei nº 9.940, de 1995, com o objetivo de permitir que "o **Secretário de Estado da Fazenda ou representante por ele designado**" possa exercer a Presidência do Conselho de Administração da INVESC.

Em face do exposto, manifesto-me pelo encaminhamento de Mensagem à Assembleia Legislativa Estadual submetendo, à apreciação, o anteprojeto de Lei em epígrafe.

Atenciosamente,

**UBIRATAN SIMÕES REZENDE**

Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**OFÍCIO Nº 220/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 100

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretária a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que "Altera o art. 5º da Lei nº 9.940, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa destinada à geração de recursos para alocação em investimentos públicos no território catarinense".

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 162/11**

Altera o art. 5º da Lei nº 9.940, de 1995, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa destinada à geração de recursos para alocação em investimentos públicos no território catarinense.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.940, de 19 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A administração social da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. - INVESC será exercida por um Conselho de Administração composto por 05 (cinco) membros, entre os quais o Secretário de Estado da Fazenda ou representante por ele designado, que o presidirá, e por uma Diretoria composta por 3 (três) membros que, além da competência que será fixada no Estatuto Social, deverá apresentar relatório semestral publicado no Diário Oficial do Estado,

versando sobre a quantia de recursos gerados, capital integralizado e a alocação de investimentos públicos com os respectivos projetos." (NR)  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 163/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 101**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal".

Florianópolis, 02 de maio de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 10/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Florianópolis, 14 de abril de 2011.

**Ao Governador do Estado**

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 053/2011**

Senhor Governador do Estado,

Com os meus cumprimentos, venho pela presente submeter à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de Lei, em anexo, que "Altera dispositivos da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal."

Cumpra-me esclarecer a Vossa Excelência, na oportunidade, que um dos objetivos da proposição é atribuir a presidência do Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, atualmente a cargo do Secretário de Estado da Fazenda, ao Secretário Executivo de Supervisão de Recursos Desvinculados, uma vez que o projeto de lei que trata do Ajuste Administrativo Estadual, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, confere àquela Secretaria Executiva a responsabilidade pela supervisão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos gestores de todos Fundos Estaduais.

Neste sentido, reestrutura-se, também, o próprio Conselho Deliberativo do Fundo, que passa a ser integrado, além do titular da Pasta acima referida, pelos Secretários de Estado da Fazenda, do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do Desenvolvimento Sustentável e da Administração, competindo-lhes aprovar os programas, ações e projetos a serem financiados pelo FUNDOSOCIAL.

Como os recursos originam-se, basicamente, de doações efetuadas pelos contribuintes do ICMS e são distribuídos sob a forma de Convênios com os Municípios e Entidades, ou através de Subvenções Sociais, pretende-se, ainda, com as alterações propostas, estabelecer maior controle financeiro e orçamentário desses recursos do FUNDOSOCIAL, evitando-se, assim possíveis fraudes no cadastro de entidades que não executam o pactuado.

De se destacar, finalmente, que o projeto excepciona as situações de emergência ou de estado de calamidade pública, com relação à obrigatoriedade de apresentação de projetos para emprego de recursos do FUNDOSOCIAL, observados, logicamente, os procedimentos exigidos pela Defesa Civil.

São essas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência o Projeto de Lei, em anexo, à luz dos benefícios que seguramente trará ao Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**UBIRATAN SIMÕES REZENDE**

Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**OFÍCIO Nº 221/SCC-DIAL-GEMAT**

Florianópolis, 02 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO JAILSON LIMA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa

NESTA

Referência: Mensagem nº 101

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretária a mensagem do Senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão, na forma do art.204 da Constituição Federal"

Atenciosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI Nº 163/11**

Altera a Lei nº 13.334, de 2005, que institui o FUNDOSOCIAL, destinado a financiar programas de apoio à inclusão e promoção social, na forma do art. 204 da Constituição Federal.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda, contará com um Conselho Deliberativo, cujas decisões serão tomadas por maioria simples e será composto:

I - pelo Secretário Executivo de Supervisão de Recursos Desvinculados, sendo este o Presidente do referido Conselho;

II - pelo Secretário de Estado da Fazenda;

III - pelo Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Renda;

IV - pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável; e

V - pelo Secretário de Estado da Administração.

Parágrafo único. Os titulares referidos nos incisos II a V poderão ser representados por servidores previamente designados.

Art. 4º Compete ao Conselho Deliberativo aprovar os programas, ações e projetos a serem financiados pelo FUNDOSOCIAL.

Parágrafo único. Nas situações de emergência ou estado de calamidade pública fica dispensada a apresentação de projetos para o emprego de recursos do FUNDOSOCIAL nos municípios atingidos, observados os procedimentos exigidos pela Secretaria de Estado da Defesa Civil.

Art. 5º Após a aprovação dos programas, ações e projetos pelo Conselho Deliberativo do FUNDOSOCIAL compete à Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Gestão dos Fundos Estaduais, realizar os trabalhos administrativos pertinentes à execução orçamentária e financeira do Fundo, para a efetivação dos repasses, incluindo o acompanhamento e a fiscalização da execução dos projetos.

Art. 12. A participação e colaboração em programas ou ações de desenvolvimento, inclusão ou promoção social deverão ser manifestadas, expressamente, em documento firmado pela pessoa física ou pelos representantes legais da empresa interessada, dirigido à Secretaria de Estado da Fazenda, do qual conste:

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL**

**REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N. 005/11**

Altera a redação do § 2º do art. 90 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O § 2º do art. 90 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º....."

§ 2º Os juízes auditores terão, as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos magistrados estaduais da última entrância, exceto o acesso por promoção ao Tribunal de Justiça.

..... "

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em Florianópolis, de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*